

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS



ÍNDICE

01	Mensagem	da	Presidência	05
v	riciisageiii	uu	i i colaciicia	0.

02 Mercado de derivados 07

- 2.1. Enquadramento
- 2.2. Atividade de Compensação e Liquidação
- 2.3. Participantes

03 Sistema de gestão dos riscos 15

- 3.1. Risco de Crédito
- 3.2. Risco Operacional e Jurídico
- 3.3. Risco de Liquidez
- 3.4. Risco de Mercado
- 3.5. Risco Comercial
- 3.6. Resumo da situação de risco da OMIClear

04 Sistemas de informação 23

05 Organização 27

- 5.1. Acionistas
- 5.2. Órgãos Sociais
- 5.3. Comité de Risco
- 5.4. Pessoal

06 Perspetivas para 2023 31

07 Proposta de aplicação de resultados 33

08 Demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2022 e 2021 35

09 Anexos 66

Certificação Legal das Contas Relatório e Parecer do Fiscal Único

ABREVIATURAS OMIE

OMI - Polo Español, S.A.

OMIClearOMIP, S.A.OMIClear, C.C., S.A.OMIP, S.A.

OMI OMIP SGPS

OMI - Operador do Mercado Ibérico OMIP - Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A.

MIP OMEL

OMIP – Pólo Português, S.G.M.R., S.A. Operador del Mercado Iberico de Energía, Polo Español, S.A.

RELATÓRIO DE

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS







MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA

o longo de 2022, o valor e a volatilidade dos preços europeus de eletricidade e gás natural atingiram níveis extremos para os quais as economias europeias não estavam preparadas, espoletando tensões económicas e sociais na maioria dos países europeus.

A utilização, por parte da Rússia, do fornecimento de gás natural ("GN") como arma de guerra, através de reduções e mesmo cancelamentos intencionais dos abastecimentos de GN, levaram não só a uma subida em flecha dos preços da energia, mas também a pôr em perigo a segurança do abastecimento energético no mercado europeu.

Em 2022, os preços da energia sofreram violentas oscilações e alcançaram máximos históricos, potenciados, em particular pela volatilidade do gás natural, cujo contrato de referência europeu TTF M+1 (Front Month) registou valores entre 69 €/MWh e 337 €/MWh, com uma média anual 129,36 €/MWh. Esta dinâmica refletiu-se nos preços da eletricidade ainda com maior intensidade: em Espanha, os preços do contrato Q+1 (Front Quarter) variaram entre 138 €/MWh e 480 €/MWh, com uma média anual de 183,80 €/MWh, enquanto o contrato Y+1 (Front Year - 2023) oscilou entre 96 €/MWh e 351 €/MWh sobre a média de 176,16 €/MWh. A maioria dos mercados europeus registou valores de preços e volatilidade ainda mais acentuados, sendo o caso francês digno de especial realce, onde os preços do contrato Front Quarter registaram o valor de 1 660 €/MWh, com média de 540,83 €/MWh, e o contrato de 2023 atingiu um máximo de 1 130 €/MWh e a média de 368,13 €/MWh.

Na sequência da invasão russa da Ucrânia em fevereiro de 2022, a UE respondeu com a RE-PowerEU - um plano para a União pôr rapidamente termo à sua dependência do abastecimento energético russo, reforçando a resiliência e segurança europeias, reduzindo o consumo de energia, acelerando a implantação de energias renováveis e a eficiência energética, e diversificando as origens de abastecimento das energias primárias convencionais. A UE também estabeleceu um regime temporário de auxílios estatais para permitir que certos subsídios atenuem o impacto dos preços elevados. Adicionalmente, para enfrentar a crise de preços e as preocupações de segurança, a UE acordou e implementou um regime de forte aumento dos níveis armazenamento de GN, medidas de redução da procura de GN e eletricidade, e regimes de limitação de preços para evitar lucros inesperados tanto nos mercados de gás como de eletricidade.

A nível ibérico, os Governos português e espanhol implementaram diversas medidas com o objetivo de conter o aumento de preços do mercado de eletricidade, sendo uma das mais relevantes o desenho e a implementação de um mecanismo temporário de ajuste dos custos de produção de energia elétrica através de energias fósseis, por via da definição de um limite máximo para os preços do gás natural utilizado na produção elétrica. Este mecanismo, se por um lado contribuiu para a contenção dos preços da eletricidade no mercado grossista, por outro, aumentou a incerteza regulatória e teve um efeito adicional sobre a redução da liquidez dos mercados a prazo de eletricidade. O volume total de contratos de futuros ibéricos negociados em 2022 foi de 114 TWh, o que representou uma queda de 55% em relação a 2021. Também a negociação de contratos futuros de outras geografias foi bastante afetada, como demonstra a queda de 52% nos contratos alemães e 32% nos contratos franceses.

O volume total de derivados registado na OMI-Clear em 2022 reduziu-se 38% face a 2021, com um maior impacto nos contratos de eletricidade (-67%) enquanto o volume de contratos de GN registaram um ligeiro aumento (+5%). O crescimento do segmento do gás reflete a crescente importância da recepção de GNL nos terminais ibéricos como alternativa ao abastecimento europeu num cenário de corte e escassez provocados pelo conflito na Ucrânia.

O Grupo OMI é um ator de referência na transição ecológica sustentável e as entidades que o integram estão na vanguarda das iniciativas da indústria no espaço europeu. Os operadores de mercado, OMIP e OMIE, e a câmara de compensação OMIClear estão envolvidos em várias iniciativas com forte componente de inovação na estruturação dos mercados de eletricidade e gás natural na península ibérica, com particular ênfase na criação de condições para a participação da produção renovável no mercado em formatos que ajudem ao seu desenvolvimento, em particular ao seu financiamento, e consequente aumento da segurança energética na região.

Em relação às perspetivas para 2023 a OMI-Clear, tal como as restantes empresas do Grupo OMI, manter-se-á ativa e acompanhará o desenvolvimento dos mercados internos de eletricidade e gás natural, no contexto da transição energética e da descarbonização da economia. A OMIClear, em coordenação com o OMIP, irá continuar a trabalhar no sentido de ampliar o seu portefólio de produtos e serviços de gás natural, como por exemplo o Spread de Gás Natural PVB-TTF. No âmbito dos serviços de clearing de GN também se deve salientar o processo de cooperação com o MIBGAS e o MIBGAS Derivatives. Neste sentido, e durante o ano 2023 está previsto o lançamento de novos produtos que se encontram atualmente em fase de estruturação ou aprovação regulatória.

Finalmente, importa referir as discussões que estão a decorrer na Europa em relação à proposta de revisão do EMIR (EMIR 3.0), e a necessidade de que os processos de aprovação regulatória ganhem em agilidade e eficiência para que as Câmaras de Contraparte Central possam ajustar os seus modelos de risco às rápidas mudanças da sua envolvente assim como acompanhar com maior rapidez e eficiência as necessidades dos agentes em relação às ferramentas de gestão de risco.

A estratégia de ampliação de portfolio de produtos e serviços, muito virada à satisfação das necessidades dos agentes de mercado, conjuntamente com o elevado nível de serviço sempre proporcionado pela OMIClear, confere à nossa empresa a confiança e o ânimo necessários para fazer face aos desafios com que se defronta.

Para terminar, queremos deixar o nosso reconhecimento a toda a equipa da OMIClear, incluindo os Administradores não executivos, pelo excelente trabalho desenvolvido em momentos de especial dificuldade, assim como reiterar o nosso agradecimento a todos os acionistas pelo apoio e confiança constantes.

Lisboa, 10 de março de 2023

Martim Vasconcelos e Sá Presidente do Conselho de Administração



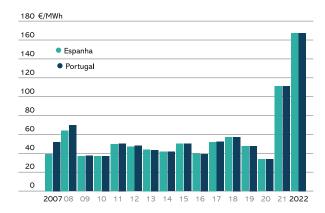
MERCADO DE DERIVADOS

MERCADO DE DERIVADOS

2.1. Enquadramento

Em 2022, devido à crise energética agravada pela invasão russa à Ucrânia, ocorreu um aumento e volatilidade de preços de energia sem precedentes. Foram alcançados máximos históricos para o gás natural e eletricidade, com os respetivos mercados spot a alcançarem 241,36 €/MWh e 544,98 €/MWh. Os preços de médios anuais spot de eletricidade nas zonas espanhola e portuguesa do MIBEL atingiram valores máximo históricos de 167,52 €/MWh e 167,89 €/MWh, respetivamente.

FIGURA 1
PREÇOS ELETRICIDADE SPOT (€/MWH) 2007 A 2022.
MÉDIA ANUAL. ZONAS ESPANHOLA E PORTUGUESA



Em 2022, à semelhança dos anos anteriores, o preço médio da zona portuguesa foi ligeiramente superior ao da zona espanhola, assinalando-se uma diferença de 0,37 €/MWh. O último ano em que o preço na zona portuguesa foi inferior foi em 2016.

No Caso dos Futuros sobre a zona espanhola, e considerando os contratos com maior liquidez (Mês Seguinte, Trimestre Seguinte e Ano Seguinte) observou-se uma tendência de preços elevados com dois picos: um primeiro em Março de 2022 após início da Guerra na Ucrânia, e um segundo após o corte de abastecimento de gás natural entre Rússia e Europa pelo Nord Stream.

Em termos de média anual, nos contratos mensais passou-se de 121,54 €/MWh em 2021 para 179,62 €/MWh em 2022, nos trimestrais de 119,80 €/MWh em 2021 para 183,80 €/MWh 2022, e no contrato anual de 89,07 €/MWh em 2021 para 176,16 €/MWh em 2022.

PREÇOS FUTUROS DE ELETRICIDADE DOS PRIMEIROS CONTRATOS (€/MWH) ZONA ESPANHOLA





Em termos de preços, pode-se observar na figura 3 a evolução relativamente aos primeiros contratos trimestrais nas zonas do MIBEL, francesa e alemã ao longo do ano de 2022. Verifica-se um primeiro pico de preços no início de março e depois uma segunda tendência de forte aumento de preços a partir de junho, que alcançou valores máximo ao final de agosto. A partir de 15 de junho de 2022, entrou em vigor o mecanismo ibérico que limitou os preços do gás natural para produção de eletricidade nos mercados espanhol e português. Tendo como consequência um maior *spread* de preços em relação aos países vizinhos.

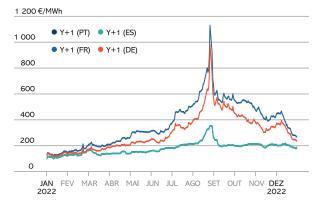
FIGURA 3 VARIAÇÃO DOS PREÇOS DE ELETRICIDADE DO FUTURO TRIMESTRE SEGUINTE (Q+1), NAS ZONAS PORTUGUESA, ESPANHOLA, FRANCESA E ALEMÃ.



No contrato anual (Ano+1), indicado na figura 4, observa-se uma tendência semelhante, com aumento significativo dos preços ao longo do ano, especialmente na zona francesa e alemã. No mês de agosto, o contrato anual alcançou máximo de 1 130 €/MWh na zona francesa, 985 €/MWh na zona alemã, e *apenas* 351 €/MWh na zona do MIBEL.

FIGURA 4

VARIAÇÃO DOS PREÇOS DE ELETRICIDADE DO FUTURO ANO SEGUINTE (Y+1), NAS ZONAS PORTUGUESA, ESPANHOLA, FRANCESA E ALEMÃ.



O crescente aumento de preços da eletricidade em 2022 teve relação direta com a evolução dos mercados de *commodities* de energia europeu, existindo uma forte correlação com o mercado de gás natural. Para a zona espanhola (PVB-ES), as médias de preços dos contratos mês seguinte, trimestre seguinte e ano seguinte foram respetivamente 105,45 €/MWh, 115,53 €/MWh e 102,07 €/MWh em 2022; face a 48,62 €/MWh, 47,64 €/MWh e 34,88 €/MWh em 2021.

Os preços do gás natural também atingiram valores máximos em 2022, tendo o contrato trimestre seguinte com entrega no PVB atingido o pico de 288,75 €/MWh, como indicado na figura 5.

FIGURA 5
PREÇOS FUTUROS DE GÁS NATURAL DOS PRIMEIROS
CONTRATOS (€/MWH). ZONA ESPANHOLA.



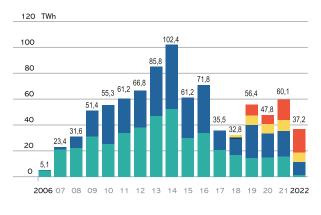
2.2. Atividade de Compensação e Liquidação

O volume registado e compensado pela OMIClear, considerando derivados de eletricidade e gás natural provenientes do OMIP, MIBGAS e MIBGAS Derivatives, apresentou uma redução de 38% face ao ano anterior, passando de 60,1 TWh para 37,2 TWh. O volume de contratos de gás natural representou cerca de 68% do total compensado pela OMIClear, face a 40% em 2021. O valor nocional ascendeu a 4 458 milhões de euros.

QUADRO 2
INDICADORES DE ATIVIDADE DA OMICLEAR

	2022	2021
Volume registado (TWh)	37,21	60,06
Eletricidade	11,85	36,01
Gás Natural	25,36	24,05
Valor nocional registado (M€)	4 458	4 081

FIGURA 6
VOLUME ANUAL COMPENSADO PELA OMICLEAR (TWh)



Em 2022, dos 11,5 TWh compensados de eletricidade, 2,10 TWh foram por intermédio de negociação contínua ou leilões no OMIP e

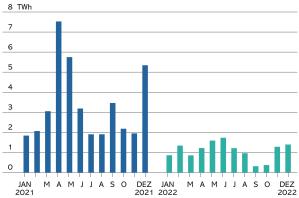
■ Eletr. Bolsa
 ■ Eletr. Bilateral
 ■ GN OMIP
 ■ GN MIBGAS
 Der.
 ■ GN MIBGAS

9,75 TWh através de registo operações bilaterais (OTC). Em relação ao gás natural, foram compensados no total 25,36 TWh, provenientes de leilões e negociação em contínuo no MIBGAS (17,90 TWh), e de leilões, negociação

em contínuo e registo OTC no MIBGAS Derivatives (7,46 TWh).

Analisando os meses de forma individual, no segmento eletricidade, os volumes compensados apresentam níveis baixos comparando com o ano anterior, sendo os meses de setembro e outubro de menor volume registado na CCP, seguido de uma recuperação no final do ano devido à realização de leilões CUR no OMIP em novembro e dezembro.

FIGURA 7
VOLUME MENSAL DE ELETRICIDADE REGISTADO NA
OMICLEAR, EM 2021 E 2022 (TWh)



Com o objetivo de continuar a fomentar a liquidez do mercado, a OMIClear, em colaboração com o OMIP, continuou a apoiar o programa de criadores de mercado (Market Makers). Salienta-se, dentro deste âmbito, os seguintes aspetos:

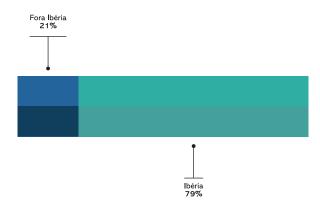
- O estabelecimento de um contrato anual com todos os Market Makers;
- Mantiveram-se em 2022 as mesmas empresas como Market Makers: Endesa e AXPO Ibéria.
- Em 2022 os contratos mensais, trimestrais e anuais nos Futuros sobre a zona Espanhola tiveram Market Makers.

Na figura 8 observa-se que 79% do volume total de eletricidade compensado em 2022 foi negociado por entidades domiciliadas na península ibérica, percentagem superior à verifi-



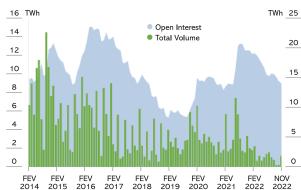
cada em 2021 (72%). Este resultado evidencia o peso cresceste das entidades ibéricas no âmbito da negociação a prazo no mercado do MIBEL.

FIGURA 8
REPARTIÇÃO DO VOLUME COMPENSADO DE ELETRICIDADE PELA OMICLEAR ENTRE ENTIDADES IBÉRICAS E NÃO
IBÉRICAS.



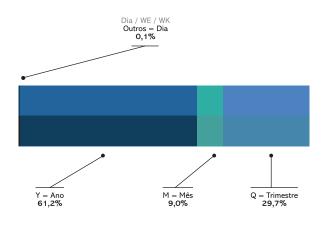
Relativamente ao *Open Interest* (posições abertas) no segmento de eletricidade, observa-se uma tendência de diminuição devido ao menor volume negociado neste mercado, como indicado na Figura 10.

FIGURA 10
VALOR MÉDIO MENSAL DAS POSIÇÕES ABERTAS DE
CONTRATOS DE ELETRICIDADE REGISTADAS NA OMICLEAR
(MWH)



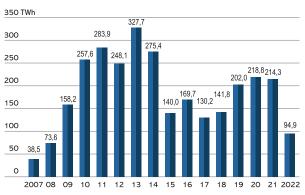
Relativamente aos contratos listados para negociação e, em termos de energia equivalente, os contratos anuais foram os mais transacionados com cerca de 61,2% do total do portfolio disponível no OMIP, como demonstra a figura 8, seguido pelos trimestrais e pelos mensais, 29,7% e 9,0% respetivamente. Os instrumentos de curta maturidade continuam a ser claramente os contratos com menor quota de mercado, somando menos de 0,1%.

FIGURA 9
REPARTIÇÃO DO VOLUME COMPENSADO POR MATURIDADES
NO OMIP



Como observado na Figura 11, o volume anual de OTC na zona espanhola reduziu 55,7% em 2022, com um total de 94,9 TWh, face a 214,3 TWh em 2021.

FIGURA 11
VALOR ANUAL DO OTC TOTAL (COMPENSADO EM CÂMARA E FORA DE MERCADO)



2.3. Participantes

A OMIClear tem três tipos de participantes: (i) os membros compensadores, que são contraparte nas operações registadas; (ii) os agentes de liquidação, que desempenham, apenas, a função complementar de facilitar ou providenciar serviços de liquidação aos membros compensadores, junto do sistema TARGET2 do Sistema Europeu de Bancos Centrais no caso da liquidação financeira e junto do OMIE e ENAGAS GTS, no caso da liquidação física, não sendo, por isso, contraparte nos negócios e (iii) os agentes de registo, que são os clientes dos membros compensadores, com quem se relacionam, tendo capacidade para proceder ao registo de operações compensadas ou li-

quidadas pela OMIClear, mediante acesso às plataformas de negociação, de registo ou de compensação.

Em 2022, foram admitidos 6 novos agentes de registo e 6 novos agentes de liquidação física, verificando-se apenas a cessação de um agente de liquidação financeira. Não houve alterações quanto aos membros compensadores gerais e diretos.

O número total de membros compensadores no final do ano foi de 9 e o de agentes de registo foi de 101. Em relação aos agentes de liquidação física eram 63, enquanto que os agentes de liquidação financeira eram 6.

QUADRO 3 LISTA DE PARTICIPANTES (31 DEZEMBRO 2022)

	Membro Compensador Direto	Membro Compensador Geral	Agente de Registo	Agente de Liquidação Financeira	Agente de Liquidação Física
Acciona Green Energy Developments					
Adelfas Energía, S.L.					
Alpiq AG					
Antuko Energia					
AOT Energy Switzerland AG					
Audax Renovables, S.A.					
AXPO Iberia					
Banco L.J. Carregosa					
Banco Santander					
BP Gas Europe S.A.U.					
BP Gas Marketing Limited					
Caixa Geral de Depósitos					
Catgas Energia					
Céltica Energía					
Cepsa Gas Comerc.					
Cepsa Gas y Electricidad					
CIMD - Sociedad de Valores, S.A.					
Citadel Energy Invest.					
Comerc. Regulada G&P					
Danske Commodities, A/S					
Deutsche Bank – Suc. Port					
DISA Energy					
Dreue Electric S.L.					
DXT Commodities					
Ecochoice, S.A					
EDF Trading Limited					
EDP Clientes					
EDP Energias de Portugal					
EDP España, S.A.U.					
EGL, A.G.					
Electricidad Eleia, S.L.					
Empresa Municipal de Transportes de Madrid, S.A.					
Endesa Energía S.A.					
Endesa Energía XXI, S.L.					
Endesa Generación, S.A.					
Energía DLR Comercializadora					



Energiss Renovables Mapacal, S.L. ENERGREEM POLITY, S.L. Enérgya VM ENET Energy S.A. Enforcesco S.A. Enforcesco		Membro Compensador Direto	Membro Compensador Geral	Agente de Registo	Agente de Liquidação Financeira	Agente de Liquidação Física
Energya VM ENFT Energy, SA. Enforzesco SA Enforzesco SA Engie Soloal* En	Energías Renovables Mapeal, S.L.					
Enforceson S.A. Engic España Engic Global Markets SASU Engic España Engic Global Harrier SASU Eni España Cameralizadora de Gas, S.A.U. Eni Global Energy Markets SpA Evergrene Electrica S.L. Factor Energia, S.A. Fencie Energia Fencie Energia Fencie Energia Servicios Freepoint Commodities B.V. Gesterious, S.A. Gas Natural Comcrealizadora Gas y Electricidad Generación, S.A. Geschaltner S.L. Gesterious, S.A. Geschaltner S.L. Gesterious, S.A. Geschaltner S.L. Gesterious, S.A. Geschaltner S.L. Gesterious, S.A. Gesterious, Ge						
Enforceson S.A. Engic España Engic Global Markets SASU Engic España Engic Global Harrier SASU Eni España Cameralizadora de Gas, S.A.U. Eni Global Energy Markets SpA Evergrene Electrica S.L. Factor Energia, S.A. Fencie Energia Fencie Energia Fencie Energia Servicios Freepoint Commodities B.V. Gesterious, S.A. Gas Natural Comcrealizadora Gas y Electricidad Generación, S.A. Geschaltner S.L. Gesterious, S.A. Geschaltner S.L. Gesterious, S.A. Geschaltner S.L. Gesterious, S.A. Geschaltner S.L. Gesterious, S.A. Gesterious, Ge						
Engle Global Fareks SASU Engle Global Fareks SASU Eni España Comercializadora de Gas, S.A.U. Eni Global Energy Markets SASU Evergrene Electrica S.L. Fevergrene Electrica S.L. Fevergrene Electrica S.A. Fenie Enregia S.A. Fenie Enregia S.A. Fenie Enregia S.C. Fornia Enregia, S.L. Ferpairt. Commodities Envoye LLP Fritura Enregia Gas Galp Gas Natural Canona Gas y Electricidad Generación, S.A. Gosa Natural Comorcializadora Gas y Electricidad Generación, S.A. Gosa Harural Comorcializadora Gas y Electricidad Generación, S.A. Gosal Goddama Sachs Bank Europe Goldman Sachs Bank Europe Goldman Sachs Bank Europe Goldman Sachs Paris HEN - Serviços Energéticos Helbulau Cilcitos Helbulau Cilcitos Helbulau Cilcitos Herrica Cilcita España, S.A.U. Interviola Cilcitate Ledesma Commerc. Elec Lonjas Tecnologia, S.A. Medicateria Canona Molgas Energia L.A. O. Company J. Aron & Company J. Aron						
Engis Gobal Markets SASU Eni España Comercilizadora de Gas, S.A.U. Eni Global Energy Markets SpA Evergreen Electrica S.L. Factor Energia, S.A. Fenie Energia Fenie Energia Fenie Energia Servicios Fortia Servicios Fortia Energia Servicios Fortia Servicios Fortia Energia Se						
Eni Clohal Energy Markets SpA Evergreen Electrica S.L Factor Energia, S.A. Fenic Energia Fenere Finergia, S.L Freepin Commodities B.V. Goldman Sachs B.V. Goldman Sachs B.W. Goldman Sachs Bank Europe Goldman Sachs Bank Europe Goldman Sachs Bank Europe Goldman Sachs Energie B. Hell-N. Services Energietos Hobaluz-Clidom Beerdonal Clicites España, S.A.U. Beerdonal Clicites España, S.A. Beerdona	•					
Evergene Electrica S.L. Fenic Energia, S.A. Fenic Energia, S.A. Fenic Energia, S.L. Fortia Energia, S.L. Fortia Energia, S.L. Freepoint Commodities B.V. Freepoint Commodities B.V. Freepoint Commodities B.V. Freepoint Commodities B.V. Freepoint Commodities S.V. Gas Natural S.A. Gas Natural S.A. Gas Natural Comercializadora Gas y Electricidad Generación, S.A. Geochather S.L. Geochather S.L. Geochather S.L. Geochather S.L. Geochather S.L. Geoldman Sachs Bank Europe Goldman Sachs Bank Europe Goldman Sachs Energiticos Hobaluz-Cludom Beneriosa Clettes España, S.A.U. Beneriosa Clettes España, S.A.U. Beneriosa Clettes España, S.A.U. Beneriosa Company Jafous Energia Lda Kyponyasy Centry S.L.U. Ledesma Comerc. Elec. Lonjas Tecnologia, S.A. Macquarie Bank Limited Mercuria Energy Trading, S.A. MET International Jafous Energy Frading, S.A. MET International Molgas Energia Naturay Commodities Trading Naturay Commodities S.A. Septol Energia Gas and Power Tip Flace Geochem Commodities S.E. Vertael Energia S.L.U. Viespo Renovables						
Factor Energia, S.A. Feneire Energia, S.L. Feneire Energia, S.L. Frespoint Commodities B.V. Freepoint Commodities B.V. Gesternow, S.A. Gesternow, S.A. Gesternow, S.A. Goodham Sactis Bank Europe Goldman Sactis Bank Europe Goldman Sactis Paris HEN - Services Energéticos Helbaluz-Cladom Biberdroia Clientes España, S.A.U. Biberdroia Clientes España, S.A. Biberdroia Clientes Cliente						
Fenic Energia S.L. Fortia Energia, S.L. Fortia Energia, S.L. Freepoint Commodities B.V. Freepoint Commodities G.V. Freepoint Commodities G.V. Freepoint Commodities G.V. Gas Natural S.A. Gas Natural S.A. Gas VElectricided Generación, S.A. Gas VELECTRICIA G.A. Geoktanter S.L. Ledes G.L. Ledes G.						
Foener Energia, S.L. Fretain Energia Servicios Fortia Energia Servicios Fortia Energia Servicios Fretain Commodities B.V. Freepoint Commodities B.V. Freepoint Commodities Europe LLP Fitura Energia y Gas Galp Gás Natural, S.A. Gas Natural Comercializadora Gas y Electricidad Generacin, S.A. Geotantora, S.A. Geotantora, S.A. Gesternova, S.A. Geste	· ·					
Fortia Energia, SL. Freepoint Commodities B.V. Freepoint Commodities B.V. Freepoint Commodities Europe LLP Futura Energia y Gas Galp Gas Natural, S.A. Gas Natural Comercializadora Gas y Electricidad Generación, S.A. GeoAtlanter S.L. Gesternova, S.A. Genera Energia y Tecnologia Goldman Sachs Bank Europe Goldman Sachs Bank Europe Goldman Sachs Energeicos Hobaluz-Cilidom Iberdrola Cilinetes España, S.A.U. Iberdrola Culle CAP Energy, AS Ignis Energia I, Aron & Company Jafpus Energia I, Aron & Company Jafpus Energia Lda Kyonynsys Century S.L.U. Ledesma Comerc. Elec. Lonjas Tecnologia, S.A. Macquarie Bank Limited Mercuria Energy Trading, S.A. MET International Molgas Energia Molaquarie Bank Limited Mercuria Energy Trading, S.A. MET International Molgas Energia Notury Commodities Trading Nexus Energia, S.A. Petrogia, S.A. Segisti Comerc. Reg. Rentad Banco, S.A. Registi Comerc. Reg. Rentad Banco, S.A. Registi Comerc. Reg. Rentad Banco, S.A. Sepsol Generación Electrica Repsol LNG Holding Repsol Carding, S.A. Sell Energia, S.L. Versel Energia, S.						
Freepoint Commodities Burope LLP Frutura Energia y Gas Gale Salatural S.A. Gas Natural Connecializadora Gas y Electricidad Generación, S.A. Gesalatural S.A. Ge	Fortia Energía Servicios					
Freepoint Commodities Europe LLP Fitura Energia y Gas Galp Gás Natural, S.A. Gas Natural Concrealizadora Gas y Electricidad Generacion, S.A. Geostlanter S.L. Geostlanter S.L. Gestlanter S.L. Goldman Sachs Bank Europe Goldman Sachs Bank Europe Goldman Sachs Paris HEN - Serviços Energeticos Hobaluz-Clidon Beerdrola Clientes España, S.A.U. Beerdrola Clientes España, S.A. Berdrola Georgia G. Geo	· ·					
Future Energia y Gas Gas Natural Comercial/Eadora Gas y Electricidad Generación, S.A. Gas Natural Comercial/Eadora Gas y Electricidad Generación, S.A. Geochtanter S.L. Geochtanter S.L. Gesternova, S.A. Genera Energia y Tecnología Goldman Sachs Paris HEN - Serviços Energéticos Holauz-Glócion Beerdola Clientes España, S.A.U. Beerdola Clientes España, S.A. Lonjas Tecnología, S.A. Macquarie Bank Limited Macquaries Bank Limited Macq	•					
Galp Gás Naturial, S.A. Gas Natural Comercializadora Gas y Electricidad Generación, S.A. Geot Natural Comercializadora Gas y Electricidad Generación, S.A. Geot Hanter S.L. Gestenova, S.A. Gener Energia y Pecnologia Goldman Sachs Bank Europe Goldman Sachs Bank Europe Goldman Sachs Bank Europe Goldman Sachs Bank Europe Hill- Servicos Energéticos Hellauz-Cildóom Hochac Cildóom J. Aron & Company Jafplus Energia Lda Kyonynsys Century S.L.U. Ledesma Comerc. Elec Lonjas Tecnologia, S.A. Macquarie Bank Limited Mercuria Energy Trading, S.A. MET International Molgas Energia Molgas Generación Eléctrica Registi Comerc. Reg. Repsol Link Hodiding Repsol Trading, S.A. Repsol Generación Eléctrica Repsol Link Hodiding Repsol Trading, S.A. Sentad Banco, S.A. Repsol Generación Eléctrica Repsol Link Hodiding Repsol Trading, S.A. Sentad Banco, S.A. Sentad Ba	·					
Gas Natural Comercializadora Gas y Electricidad Generación, S.A. GeoAtlanter S.L. Gesternova, S.A. Ginera Energía y Tecnología Goldman Sachs Bank Europe Goldman Sachs Paris HEN - Services Energéticos Hobluz-Citidom Beerdola Clientes España, S.A.U. Beerdola Clientes España, S.A.U. Beerdola Clientes España, S.A.U. Beerdola Clientes España, S.A.U. Beerdola Clientes Ispaña, S.A.U. Beerdola Company Jafous Energia Incogas Incoga						
GeoAtlanter S.L. Gesternova, S.A Gnera Energia y Tecnologia Goldman Sachs Bank Europe Goldman Sachs Paris HEN - Serviços Energéticos Holaluz-Citiom Boerdrola Clientes España, S.A.U. Boerdrola CUR ICAP Energy, AS Ignis Energia Incogas J. Aron & Company Jafplus Energia Ida Kryonnyos, Century S.L.U. Ledesma Comerc. Elec. Lonjas Tecnologia, S.A. Macquarie Bank Limited Mercuria Energy Trading, S.A. HET International Molgas Energia Molagas						
Gesternova, S.A. Genera Energia y Tecnologia Goldman Sachs Bank Europe Goldman Sachs Bank Europe Goldman Sachs Bank Europe HiPN - Servicos Energeticos Hobaluz-Citidom Bedrola CUR IcAP Energy, AS Ignis Energia Incogas J. Aron & Company Jafplus Energia Lul Kyorynsys Century S.L.U. Ledesma Comerc. Elec. Lonjas Tecnologia, S.A. Macquarie Bank Limited Mercuria Energia Trading, S.A. MET International Molgas Energia Naturgy Commodities Trading Naturgy Commodities Trading Naturgy Commodities Trading Naturg Commodities Trading Nexus Energia, S.A. Pavilion Energy Spain PetroChina (London) Petrogal, S.A. PH Energia, Lda Regsiti Comerc. Reg. Rentad Banco, S.A. Ref International Molgas Energia Naturgy Commodities Trading Nexus Energia, S.A. Petrogia, S.A. Prictina Energy Spain PetroChina (London) Petrogal, S.A. Petrogal, S.A. Petrogia, C.A. S.A. S.A. Petrogia, C.A. S.A. S.A. S.A. S.A. S.A. S.A. S.A.	•					
Genera Energia y Tecnologia Goldman Sachs Bank Europe Goldman Sachs Bank Europe Goldman Sachs Paris HEN - Serviços Energéticos Holaluz-Cilciom Iberdrola Cilientes España, S.A.U. Illiente Company Jafpus Energia Incogas J. Aron & Company Jafpus Energia Lda Kyonynsy Century S.L.U. Ledesma Comerc. Elec. Lonjas Tecnologia, S.A. Macquarie Bank Limited Mercuria Energy Trading, S.A. MET International Molgas Energia Nolase Energia Nolase Energia Naturgy Commodities Trading Nexus Energia, S.A. Pavilion Energy Spain PetroChina (London) Petrogal, S.A. PH Energia, Lda Registi Comerc. Reg. Rentad Banco, S.A. Repsol Generación Eléctrica Repsol Lik Holding Repsol Trading, S.A. Repsol Generación Eléctrica Repsol Lik Holding Repsol Trading, S.A. S. S						
Goldman Sachs Banks Europe Goldman Sachs Paris HEN - Serviços Energéticos Holaluz-Cliclom Biberdrola CUR KOP Energy, AS Ignis Energia Incogas J. Aron & Company Jafplus Energia Lda Kyonynsys Century SLLU. Ledesma Comerc. Elec. Lonjas Tecnologia, SA. Macquarie Bank Limited Molgas Energia Molgas Energia Naturgy Commodities Trading Nexus Energia, SA. Pavilion Energy Spain PetroChina (London) Petrogal, SA. PH Energia, SA. PH Energia, SA. PH Energia, SA. Respist Comerc. Reg. Rentad Banco, S.A. Respist Comerc. Reg. Rentad Banco, S.A. Respos Generación Eléctrica Repsol UNG Holding Repsol Trading, SA. Sock Trading World Respos Trading, SA. Sock Trading World Respos Gracing, SA. Sock Trading World Respos Trading, SA. Sock Trading Setting S						
Goldman Sachs Paris HEN - Serviços Energéticos HOSALOS ENERGÉTICOS						
HEN - Serviços Energéticos Holaluz-Clidom Iberdrola CUR Iberdrola CUR ICAP Energy, AS Ignis Energia Incogas J. Aron & Company Jafplus Energia Ida Kyonynsys Century S.L.U, Ledesma Comerc. Elec. Lonjas Tecnologia, S.A. Macquarie Bank Limited Mercuria Energy Trading, S.A. MET International Molgas Energia Nolas Energia Naturgy Commodities Trading Nexus Energia, S.A. PH Energia, S.A. PH Energia, Lda Registi Comerc. Reg. Rentad Banco, S.A. Repsol (No Holding Repsol Trading, S.A. Repsol Centracia Electrica Repsol LNG Holding Repsol Trading, S.A. Rock Trading World RWE Supply & Trading SEETI G.AS, S.L. SHEI Energy Europe Ltd. Sonatrach Gas Comercializadora S.A. SURP Energia, S.A. SWAP Ener	•					
Iberdrola Clientes España, S.A.U. Iberdrola CUR Iberdrol	HEN - Serviços Energéticos					
lberdrola CUR ICAP Energy, AS Ignis Energia Incogas J. Aron & Company Jafplus Energia Lda Kyonynsys Century S.L.U. Ledesma Comerc. Elec. Lonjas Tecnologia, S.A. Macquarie Bank Limited Mercuria Energy Trading, S.A. MET International Molgas Energia Molgas Energia Molgas Energia Molgas Energia Molgas Energia Matury Commodities Trading Natury Commodities Trading Natury Commodities Trading Nature Comm						
Ignis Energia Ignis Energia Incogas J. Aron & Company Jafplus Energia Lda Kyonynsy Century S.L.U. Ledesma Comerc. Elec. Lonjas Tecnologia, S.A. Macquarie Bank Limited Mercuria Energy Trading, S.A. MET International Molgas Energia Naturgy Commodities Trading Nexus Energia, S.A. Nexus Energia, S.A. PLE International Molgas Energia Naturgy Commodities Trading Nexus Energia, S.A. PLE Energia, L.G. Régsiti Comerc. Reg. Rentad Banco, S.A. Repsol Ceneración Eléctrica Repsol LNG Holding Repsol Trading, S.A. Repsol Generación Eléctrica Repsol LNG Holding Repsol Trading, S.A. Scel Trading World RWE Supply & Trading SEETI & S.L. Sonatrach & So Comercializadora S.A. SWAP Energia, S.L. TotalEnergies Gas and Power TP ICAP (Europe) Trafigura PTE Ltd TrailStone GmbH Tullett Prebon (Securities) Ltd. Uniper Global Commodities SE Vertset Energia S.L.U. Viesso Renovables	•					
Ignis Energia Incogas I. Aron & Company Jafplus Energia Lda Kyonynsys Century S.L.U. Ledesma Comerc. Elec. Lonjas Tecnologia, S.A. Macquarie Bank Limited Mercuria Energy Trading, S.A. MET International Molgas Energia Matury Commodities Trading Naturgy Commodities Trading Naturgy Commodities Trading Naturgy Commodities Trading Naturgy Commodities Trading Nexus Energia, S.A. Pavilion Energy Spain PetroChina (London) Petrogal, S.A. Ph Energia, S.A. Ph Energia, Lda Régsiti Comerc. Reg. Renta4 Banco, S.A. Ph Energia, Lda Repsol Generación Eléctrica Repsol IVIG Holding Repsol Trading, S.A. Rock Trading World RWE Supply & Trading SEEIT GAS, S.L. Shell Energy Europe Ltd Sonatrach Gas Comercializadora S.A. SWAP Energia, S.A. SU Eletricidade, S.A. SWAP Energia, S.A. SWAP E						
Incogas J. Aron & Company Jafplus Energia Lda Kyonynsys Century S.L.U. Ledesma Comerc. Elec. Lonjas Tecnologia, S.A. Macquarie Bank Limited Mercuria Energy Trading, S.A. MET International Molgas Energia Naturgy Commodities Trading Nexus Energia, S.A. Pavilion Energy Spain PetroChina (London) Petrogal, S.A. Petrogal, S.A. Rejsil Comerc. Reg. Reptad Banco, S.A. Repsol Generación Eléctrica Repsol ING Holding Repsol Trading, S.A. Rock Trading World RWE Supply & Trading SEEIT GAS, S.L. Shell Energia Ltos Supply & Trading SEEIT GAS, S.L. Shell Energy Europe Ltd. Sonatrach Gas Comercializadora S.A. SU Eletricidade, S.A. SUAP Energia, S.A.	•					
Jafplus Energia Lda Kyonynsys Century S.L.U. Ledesma Comerc. Elec. Lonjas Tecnologia, S.A. Macquarie Bank Limited Mercuria Energy Trading, S.A. MET International Molgas Energia Naturgy Commodities Trading Nexus Energia, S.A. Pavilion Energy Spain PetroChina (London) Petrogal, S.A. PH Energia, Lda Régsiti Comerc. Reg. Rentad Banco, S.A. Repsol Generación Eléctrica Repsol LNG Holding Repsol Trading, S.A. Rock Trading World RWE Supply & Trading SEEIT GAS, S.L. Shell Energy Europe Ltd. Sonatrach Gas Comercializadora S.A. SU Eletricidade, S.A. SWAP Energia, S.A. SWAP Energia S.A. SWAP Energia, S.A. S						
Kyonynsys Century S.L.U. Ledesma Comerc. Elec. Lonjas Tecnologia, S.A. Macquarie Bank Limited Mercuria Energy Trading, S.A. Mel' International Molgas Energia Molgas Energia Nexus Energia, S.A. Pavilion Energy Spain PetroChina (London) Petrogal, S.A. PH Energia, Lda Régsiti Comerc. Reg. Rentat Banco, S.A. Repsol Generación Eléctrica Repsol LNG Holding Repsol Inding Morld RWE Supply & Trading SEEIT GAS, S.L. Shell Energy Europe Ltd. Sonatrach Gas Comercializadora S.A. SU Eletricidade, S.A. SWAP Energyi, S.L. TotalEnergyies Gas and Power TP ICAP (Europe) Trafigura PTE Ltd TrailStone GmbH Tullett Prebon (Securities) Ltd. Uniper Global Commodities SE Vertsel Energia S.L.U. Viesgo Renovables						
Ledesma Comerc. Elec. Lonjas Tecnologia, S.A. Macquarie Bank Limited Mercuria Energy Trading, S.A. MET International Molgas Energia Naturgy Commodities Trading Nexus Energia, S.A. Pavilion Energy Spain PetroChina (London) Petrogal, S.A. PH Energia, Lda Régisti Comerc. Reg. Renta4 Banco, S.A. Repsol Generación Eléctrica Repsol LNG Holding Repsol LNG Holding Repsol Trading, S.A. Sok Trading World RWE Supply & Trading SEEIT GAS, S.L. Shell Energy Europe Ltd. Sonatrach Gas Comercializadora S.A. SU Eletricidade, S.A. SWIAE Energia, S.A. SWIAE Energy, S.L. TotalEnergies Gas and Power TP ICAP (Europe) Trafigura PTE Ltd TrailStone GmbH Tullett Prebon (Securities) Ltd. Uniper Global Commodities SE Vertsel Energia S.L. Vesso Renovables						
Lonjas Tecnologia, S.A. Macquarie Bank Limited Mercuria Energy Trading, S.A. MET International Molgas Energia Naturgy Commodities Trading Nexus Energia, S.A. Pavilion Energy Spain PetroChina (London) Petrogal, S.A. PH Energia, Lda Régsiti Comerc. Reg. Renta4 Banco, S.A. Repsol Generación Eléctrica Repsol LNG Holding Repsol Trading, S.A. Rock Trading World RWE Supply & Trading SEEIT GAS, S.L. Shell Energy Europe Ltd. Sonatrach Gas Comercializadora S.A. SU Eletricidade, S.A. SWAP Energia, S.A. SWITCHIENDERS ENERGY SAR. SWAP Energia, S.A. SWITCHIENDERS ENERGY SAR. SWAP Energia, S.A. SWITCHIENDERS ENERGY SAR. SWAP Energia, S.A. SWITCHIENDERS ENERGY SAR ENERGY	• • • •					
Macquarie Bank Limited Mercuria Energy Trading, S.A. MET International Molgas Energia Naturgy Commodities Trading Nexus Energia, S.A. Pavilion Energy Spain PetroChina (London) Petrogal, S.A. PH Energia, Lda Régsiti Comerc. Reg. Rentad Banc, S.A. Repsol Generación Eléctrica Repsol LNG Holding Repsol Trading, S.A. Rock Trading World RWE Supply & Trading SEEIT GAS, S.L. Shell Energy Europe Ltd. Sonatrach Gas Comercializadora S.A. SWitch Energy, S.L. SWAP Energia, S.A. SWAP Energia, S.A. SWAP Energia, S.A. SWAP Energia, S.A. SWICH Energy, S.L. TotalEnergies Gas and Power TP ICAP (Europe) Trafigura PTE Ltd TrailStone GmbH Tullett Prebon (Securities) Ltd. Uniper Global Commodities SE Vertsel Energia S.L. Vesgo Renovables						
MET International Molgas Energia Naturgy Commodities Trading Nexus Energia, S.A. Pavilion Energy Spain PetroChina (London) Petrogal, S.A. PH Energia, Lda Régsiti Comerc. Reg. Renta & Banco, S.A. Repsol Generación Eléctrica Repsol LNG Holding Repsol Trading, S.A. Rock Trading World RWE Supply & Trading SEEIT GAS, S.L. Shell Energy Europe Ltd. Sonatrach Gas Comercializadora S.A. SU Eletricidade, S.A. SWAP Energia, S.A. Switch Energy, S.L. TotalEnergies Gas and Power TP ICAP (Europe) Trafigura PTE Ltd TrailStone GmbH Tullett Prebon (Securities) Ltd. Uniper Global Commodities SE Vertsel Energia S.L. Viesgo Renovables	•					
Molgas Energia Naturgy Commodities Trading Nexus Energia, S.A. Pavilion Energy Spain PetroChina (London) Petrogal, S.A. PH Energia, Lda Régsiti Comerc. Reg. Renta4 Banco, S.A. Repsol Generación Eléctrica Repsol LNG Holding Repsol Trading, S.A. Rock Trading World RWE Supply & Trading SEEIT GAS, S.L. Shell Energy Europe Ltd. Sonatrach Gas Comercializadora S.A. SU Eletricidade, S.A. SWAP Energia, S.A. SWAP Energia, S.A. SWitch Energy, S.L. TotalEnergies Gas and Power TP ICAP (Europe) Trafigura PTE Ltd TrailStone GmbH Tullett Prebon (Securities) Ltd. Uniper Global Commodities SE Vertsel Energia S.LU. Viesgo Renovables						
Naturgy Commodities Trading Nexus Energia, S.A. Pavilion Energy Spain PetroChina (London) Petrogal, S.A. PH Energia, Lda Régsiti Comerc. Reg. Renta4 Banco, S.A. Repsol Generación Eléctrica Repsol LNG Holding Repsol Trading, S.A. Rock Trading World RWE Supply & Trading SEEIT GAS, S.L. Shell Energy Europe Ltd. Sonatrach Gas Comercializadora S.A. SU Eletricidade, S.A. SWAP Energia, S.A. Switch Energy, S.L. TotalEnergies Gas and Power TP ICAP (Europe) Trafigura PTE Ltd TrailStone GmbH Tullett Prebon (Securities) Ltd. Uniper Global Commodities SE Vertsel Energia S.LU. Viesgo Renovables						
Nexus Energía, S.A. Pavilion Energy Spain PetroChina (London) Petrogal, S.A. PH Energía, Lda Régsiti Comerc. Reg. Renta Banco, S.A. Repsol Generación Eléctrica Repsol LNG Holding Repsol Trading, S.A. Rock Trading World RWE Supply & Trading SEEIT GAS, S.L. Shell Energy Europe Ltd. Sonatrach Gas Comercializadora S.A. SU Eletricidade, S.A. SWAP Energía, S.A. SWAP Energía, S.A. Switch Energy, S.L. TotalEnergies Gas and Power TP ICAP (Europe) Trafigura PTE Ltd TrailStone GmbH Tullett Prebon (Securities) Ltd. Uniper Global Commodities SE Vertsel Energía S.L.U. Viesgo Renovables						
Pavilion Energy Spain PetroChina (London) Petrogal, S.A. PH Energia, Lda Régsiti Comerc. Reg. Renta4 Banco, S.A. Repsol Generación Eléctrica Repsol LNG Holding Repsol Trading, S.A. Rock Trading World RWE Supply & Trading SEEIT GAS, S.L. Shell Energy Europe Ltd. Sonatrach Gas Comercializadora S.A. SU Eletricidade, S.A. SWAP Energia, S.A. Switch Energy, S.L. TotalEnergies Gas and Power TP ICAP (Europe) Trafigura PTE Ltd TrailStone GmbH Tullett Prebon (Securities) Ltd. Uniper Global Commodities SE Vertsel Energia S.L.U. Viesgo Renovables	•					
Petrogal, S.A. PH Energia, Lda Régsiti Comerc. Reg. Renta4 Banco, S.A. Repsol Generación Eléctrica Repsol LNG Holding Repsol Trading World RWE Supply & Trading SEEIT GAS, S.L. Shell Energy Europe Ltd. Sonatrach Gas Comercializadora S.A. SU Eletricidade, S.A. SWAP Energía, S.A. Switch Energy, S.L. TotalEnergies Gas and Power TP ICAP (Europe) Trafigura PTE Ltd TrailStone GmbH Tullett Prebon (Securities) Ltd. Uniper Global Commodities SE Vertsel Energia S.L.U. Viesgo Renovables						
PH Energia, Lda Régsiti Comerc. Reg. Renta4 Banco, S.A. Repsol Generación Eléctrica Repsol LNG Holding Repsol Trading, S.A. Rock Trading World RWE Supply & Trading SEEIT GAS, S.L. Shell Energy Europe Ltd. Sonatrach Gas Comercializadora S.A. SU Eletricidade, S.A. SWAP Energia, S.A. Switch Energy, S.L. TotalEnergies Gas and Power TP ICAP (Europe) Trafigura PTE Ltd TrailStone GmbH Tullett Prebon (Securities) Ltd. Uniper Global Commodities SE Vertsel Energia S.L.U. Viesgo Renovables	. ,					
Régsiti Comerc. Reg. Renta4 Banco, S.A. Repsol Generación Eléctrica Repsol LNG Holding Repsol Trading, S.A. Rock Trading World RWE Supply & Trading SEEIT GAS, S.L. Shell Energy Europe Ltd. Sonatrach Gas Comercializadora S.A. SU Eletricidade, S.A. SWAP Energia, S.A. Switch Energy, S.L. TotalEnergies Gas and Power TP ICAP (Europe) Trafigura PTE Ltd TrailStone GmbH Tullett Prebon (Securities) Ltd. Uniper Global Commodities SE Vertsel Energia S.L.U. Viesgo Renovables	9 7					
Renta4 Banco, S.A. Repsol Generación Eléctrica Repsol LNG Holding Repsol Trading, S.A. Rock Trading World RWE Supply & Trading SEEIT GAS, S.L. Shell Energy Europe Ltd. Sonatrach Gas Comercializadora S.A. SU Eletricidade, S.A. SWAP Energía, S.A. Switch Energy, S.L. TotalEnergies Gas and Power TP ICAP (Europe) Trafigura PTE Ltd TrailStone GmbH Tullett Prebon (Securities) Ltd. Uniper Global Commodities SE Vertsel Energía S.L.U. Viesgo Renovables						
Repsol Generación Eléctrica Repsol LNG Holding Repsol Trading, S.A. Rock Trading World RWE Supply & Trading SEEIT GAS, S.L. Shell Energy Europe Ltd. Sonatrach Gas Comercializadora S.A. SU Eletricidade, S.A. SWAP Energía, S.A. Switch Energy, S.L. TotalEnergies Gas and Power TP ICAP (Europe) Trafigura PTE Ltd TrailStone GmbH Tullett Prebon (Securities) Ltd. Uniper Global Commodities SE Vertsel Energía S.L.U. Viesgo Renovables	•					
Repsol Trading, S.A. Rock Trading World RWE Supply & Trading SEEIT GAS, S.L. Shell Energy Europe Ltd. Sonatrach Gas Comercializadora S.A. SU Eletricidade, S.A. SWAP Energía, S.A. Switch Energy, S.L. TotalEnergies Gas and Power TP ICAP (Europe) Trafigura PTE Ltd TrailStone GmbH Tullett Prebon (Securities) Ltd. Uniper Global Commodities SE Vertsel Energía S.L.U. Viesgo Renovables						
Rock Trading World RWE Supply & Trading SEEIT GAS, S.L. Shell Energy Europe Ltd. Sonatrach Gas Comercializadora S.A. SU Eletricidade, S.A. SWAP Energía, S.A. Switch Energy, S.L. TotalEnergies Gas and Power TP ICAP (Europe) Trafigura PTE Ltd TrailStone GmbH Tullett Prebon (Securities) Ltd. Uniper Global Commodities SE Vertsel Energía S.L.U. Viesgo Renovables	, ,					
RWE Supply & Trading SEEIT GAS, S.L. Shell Energy Europe Ltd. Sonatrach Gas Comercializadora S.A. SU Eletricidade, S.A. SWAP Energía, S.A. Switch Energy, S.L. TotalEnergies Gas and Power TP ICAP (Europe) Trafigura PTE Ltd TrailStone GmbH Tullett Prebon (Securities) Ltd. Uniper Global Commodities SE Vertsel Energía S.L.U. Viesgo Renovables						
SEEIT GAS, S.L. Shell Energy Europe Ltd. Sonatrach Gas Comercializadora S.A. SU Eletricidade, S.A. SWAP Energía, S.A. Switch Energy, S.L. TotalEnergies Gas and Power TP ICAP (Europe) Trafigura PTE Ltd TrailStone GmbH Tullett Prebon (Securities) Ltd. Uniper Global Commodities SE Vertsel Energía S.L.U. Viesgo Renovables						
Shell Energy Europe Ltd. Sonatrach Gas Comercializadora S.A. SU Eletricidade, S.A. SWAP Energía, S.A. Switch Energy, S.L. TotalEnergies Gas and Power TP ICAP (Europe) Trafigura PTE Ltd TrailStone GmbH Tullett Prebon (Securities) Ltd. Uniper Global Commodities SE Vertsel Energía S.L.U. Viesgo Renovables						
SU Eletricidade, S.A. SWAP Energía, S.A. Switch Energy, S.L. TotalEnergies Gas and Power TP ICAP (Europe) Trafigura PTE Ltd TrailStone GmbH Tullett Prebon (Securities) Ltd. Uniper Global Commodities SE Vertsel Energía S.L.U. Viesgo Renovables						
SWAP Energía, S.A. Switch Energy, S.L. TotalEnergies Gas and Power TP ICAP (Europe) Trafigura PTE Ltd TrailStone GmbH Tullett Prebon (Securities) Ltd. Uniper Global Commodities SE Vertsel Energía S.L.U. Viesgo Renovables						
Switch Energy, S.L. TotalEnergies Gas and Power TP ICAP (Europe) Trafigura PTE Ltd TrailStone GmbH Tullett Prebon (Securities) Ltd. Uniper Global Commodities SE Vertsel Energía S.L.U. Viesgo Renovables	,					
TotalEnergies Gas and Power TP ICAP (Europe) Trafigura PTE Ltd TrailStone GmbH Tullett Prebon (Securities) Ltd. Uniper Global Commodities SE Vertsel Energía S.L.U. Viesgo Renovables						
TP ICAP (Europe) Trafigura PTE Ltd						
Trafigura PTE Ltd TrailStone GmbH Tullett Prebon (Securities) Ltd. Uniper Global Commodities SE Vertsel Energía S.L.U. Viesgo Renovables						
Tullett Prebon (Securities) Ltd. Uniper Global Commodities SE Vertsel Energía S.L.U. Viesgo Renovables	` ' '					
Uniper Global Commodities SE Vertsel Energía S.L.U. Viesgo Renovables						
Vertsel Energía S.L.U. Viesgo Renovables	,					
Viesgo Renovables						
VITOL S.A.	VITOL S.A.					

No quadro seguinte representa-se a lista de participantes, a 31 de dezembro de 2022, com discriminação do respetivo estatuto.

Espanha e Portugal concentram a maioria das entidades registadas na OMIClear, em todas as categorias, mas o peso dessa representação não é igual para todas as funções.

À semelhança do que vem acontecendo há vários anos, efetuou-se uma ronda específica pelos membros compensadores, visando a análise dos níveis de risco assumidos pela OMIClear, assim como uma revisão intercalar aos membros com maior risco. Além disso, todos os membros fizeram sempre reforços de colateral necessários para cobrir o aumento de risco.

QUADRO 4
ORIGEM DOS PARTICIPANTES NA OMICLEAR (DEZEMBRO 2022)

	MCD	MCG	AR	ALFin.	ALFís.
Espanha	3	2	63	2	42
Portugal		1	10	3	3
Reino Unido			9		4
Suíça	1		9		9
Alemanha			4	1	2
França		1	1		
Bélgica	1		1		1
Itália			1		1
Irlanda			1		
Dinamarca			1		
Noruega			1		
EUA					1
TOTAL	5	4	101	6	63
Ibérico	3	3	73	5	45
Não-Ibérico	1	1	28	1	18



SISTEMA DE GESTÃO DOS RISCOS

SISTEMA DE GESTÃO DOS RISCOS

O sistema de gestão dos riscos da OMIClear encontra-se desenhado em conformidade com o disposto no Artigo 9.º do Regulamento (UE) N.º 648/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho de 2012, de 4 de Julho de 2014 (EMIR) e respetiva legislação de implementação.

O Conselho de Administração é responsável pela implementação da estratégia e pelo sistema de gestão dos riscos da OMIClear.

A OMIClear distingue os riscos nas seguintes categorias, os quais são controlados de acordo com princípios específicos para cada uma delas:

- Risco de Crédito:
- Risco Operacional e Jurídico;
- Risco de Liquidez;
- Risco de Mercado; e
- Risco Comercial.

Sendo o risco de incumprimento o risco mais relevante a que a OMIClear está sujeita, este encontra-se integralmente coberto pelo sistema de margens. Durante o ano de 2022 os riscos medidos de acordo com as regras definidas no Regulamento Delegado (EU) nº 152/2013 da Comissão estiveram sempre cobertos pelos fundos disponíveis.

Em termos operacionais, o risco comercial é diretamente avaliado pelo Conselho de Administração. Em consonância com os princípios de gestão dos riscos em vigor, o acompanhamento, monitorização e controlo dos riscos de crédito, de liquidez e de mercado e o reporte para o Conselho de Administração e para o Comité de Risco foi efetuado pelo *Chief Risk Officer* com o apoio do departamento de compensação. A monitorização do risco operacional continuou

a ser efetuada pelo *Chief Internal Audit*, com o reporte ao Conselho de Administração a ser efetuado pelo *Chief Risk Officer* numa base mensal (indicadores de risco) e pelo *Chief Internal Audit* numa base anual (relatório de exposição ao risco operacional).

Mensalmente é elaborado um relatório sobre risco, o qual constitui a ferramenta base para informar o órgão de administração sobre a situação de risco da Sociedade. Este reporte é complementado com reportes *ad-hoc* relativos a temas específicos sempre que ocorrem situações materialmente relevantes. Com uma frequência mínima de três vezes ao ano é feita uma apresentação da situação ao Comité de Risco.

A Auditoria Interna faz análises sobre a adequabilidade e operacionalidade do sistema de gestão dos riscos.

3.1 Risco de Crédito

Um dos elementos principais da estratégia de risco é a cobertura integral do risco de contraparte através da construção de várias linhas de defesa. Estas linhas são compostas pelas seguintes componentes principais:

Condições de admissão

Apenas instituições com suficiente capacidade financeira e que disponham de condições humanas, técnicas e operacionais adequadas para proceder à liquidação das operações registadas são admitidas como membros compensadores.



Ajustes diários de ganhos e perdas

Os ajustes diários de ganhos e perdas (mark--to-market) durante o período de negociação de todos os contratos de Futuros registados e compensados na OMIClear são creditados ou debitados via sistema de pagamentos Target aos respetivos membros compensadores numa base diária. Quando os Futuros entram no seu período de entrega, o risco de crédito é coberto através da margem de variação. Relativamente aos contratos Swaps e Forwards elegíveis, tais ajustes são calculados diariamente, mas, em lugar de serem liquidados, são colateralizados (ex. cobertos com garantias) por via de margem de variação durante todo o ciclo de vida do contrato (período de negociação e período de entrega).

Sistema de margens do membro compensador

Os membros compensadores devem ter, a todo o momento, garantias constituídas junto da OMIClear para cobrir tanto as responsabilidades próprias como as responsabilidades dos seus clientes.

As responsabilidades de cada membro compensador incluem uma margem (margem inicial) que visa cobrir o risco de incorrer em perdas no fecho das posições num curto espaço de tempo, decorrentes da pior estimativa de variação de preços. Os parâmetros utilizados no cálculo desta margem respeitam os princípios definidos no capítulo VI (Margens) do Regulamento Delegado (EU) nº 153/2013 da Comissão, nomeadamente em termos de: (i) intervalo de confiança (OMIClear: 99%); (ii) um horizonte temporal que abrange uma gama completa das condições de mercado, incluindo os períodos de stress (OMIClear: desde a primeira observação - com exceção dos Futuros SPEL Base, para os quais se considera desde Janeiro de 2008 -, até à data mais recente do cálculo da margem); (iii) período de liquidação de posições num cenário de incumprimento (dois dias); (iv) créditos de margem baseados em evidência de correlação de preços e respeitando o limite imposto no artigo 27.º do mencionado Regulamento; e (v) limitação do efeito

de prociclicidade (OMIClear: aplicação de uma ponderação de 25% a situações de esforço observadas no período analisado). Adicionalmente no cálculo da margem inicial a OMIClear aplica fatores de agravamento sobre posições que ultrapassam um determinado volume e para o qual se considera um período de liquidação de três dias.

Para além da margem inicial, a qual é apurada ao nível de cada conta de compensação, as responsabilidades dos membros compensadores também incluem uma margem extraordinária caso as posições líquidas agregadas de todas as contas de compensação sejam consideradas posições concentradas (margem extraordinária para risco de concentração). Esta margem é apurada por produto e aplica-se sempre que as posições abertas num determinado produto ultrapassam o valor equivalente a 3 vezes o volume médio diário negociado nos últimos 12 meses.

Reserva autónoma

A reserva autónoma é constituída pelo valor resultante da aplicação de penalidades e sanções pecuniárias por parte da OMIClear aos participantes, deduzido de custos e de encargos que a OMIClear tenha incorrido no âmbito dos respetivos procedimentos sancionatórios.

A reserva autónoma constitui um património específico da OMIClear destinado a suprir incumprimentos, sendo identificado como tal no seu balanço.

Outros fundos da OMIClear (Skin in the game – SIG)

A OMIClear tem também constituída uma reserva em numerário no valor de 1 875 000 euros, totalmente disponível e destinada a suprir incumprimentos.

Fundo de compensação

O fundo de compensação corresponde a uma forma de segurança adicional que é partilha-

da por todos os membros compensadores. Este fundo destina-se a responder pelo incumprimento de um membro compensador cujos custos de resolução superem as garantias do membro incumpridor destinadas a essa finalidade, designadamente as constituídas a título de margens e garantia adicional.

O montante do fundo de compensação é esta belecido com base nos resultados dos testes de esforço que são efetuados diariamente, em cenários extremos, mas plausíveis. O fundo de compensação é definido com base nas seguintes premissas: (i) deve permitir à OMIClear suportar o incumprimento do membro compensador em relação ao qual tenha a maior exposição ou dos segundo e terceiro membros compensadores em relação aos quais tenha as maiores exposições, se o total destas exposições for mais elevado, e (ii) deve, juntamente com os outros recursos financeiros próprios da OMIClear (SIG e reserva autónoma), suportar uma situação de incumprimento de pelo menos os dois membros compensadores em relação aos quais tenha as maiores exposições em condições de mercado extremas, mas realistas.

Adicionalmente, uma contribuição mínima individual de 150 000 euros é estabelecida para cada membro compensador.

Responsabilidade Adicional perante o fundo de compensação

Cada membro compensador assume uma responsabilidade adicional em valor igual ao seu valor de referência para efeitos de constituição do fundo de compensação, pelo que o valor da sua responsabilidade total é igual ao dobro do valor de referência. Esta responsabilidade é apenas exigida numa situação de incumprimento em que o valor da contribuição para o fundo de compensação (pré constituído em garantia) não seja suficiente.

Constituição de garantias e desconto (haircut) aplicado às garantias

A OMIClear apenas aceita garantias sob a forma de numerário e instrumentos financeiros representativos de dívida pública. De modo a evitar o risco cambial, apenas são aceites valores em euros. As flutuações de preço dos instrumentos financeiros são cobertas aplicando um fator de desconto adequadamente avaliado. As garantias são reavaliadas com uma periodicidade diária e é tomado em consideração o risco de concentração.

Adicionalmente, existe um risco de crédito de contraparte resultante da aplicação em numerário das garantias recebidas dos membros compensadores. Por esse motivo estes fundos são aplicados (i) em operações de reporte em contrapartida de títulos com reduzido risco e elevada liquidez, (ii) em depósitos de curto prazo colateralizados com títulos com reduzido risco e elevada liquidez, (iii) em depósitos à ordem junto do Banco de Portugal, ou (iv) em depósitos a um dia não colateralizados, em qualquer dos casos com instituições de crédito qualificadas pela OMI-Clear (sujeitas a avaliação de risco de crédito, efetuada pela OMIClear, de acordo com a sua política interna).

O risco de contraparte no ano de 2022 – medido pelas margens iniciais exigidas aos membros compensadores – atingiu o valor máximo de 1 655,2 milhões de euros, no dia 30 de dezembro, e um valor médio de 1 338,7 milhões de euros que compara com um valor médio de 219,8 milhões de euros no ano de 2021.

Ao longo de 2022, o valor total de colateral depositado junto da OMIClear para fazer face às responsabilidades assumidas pelos membros compensadores a título de margem inicial representou, em média, 1,6 vezes. É de referir que a média apurada deste indicador para todos os membros compensadores e clientes de membros compensadores com contas de compensação com regime de segregação de garantias situou-se em 2.

Em 2022, a evolução da margem inicial total e do colateral depositado para fazer face às responsabilidades assumidas pelos membros compensadores a título de margem inicial apresentou a seguinte evolução:

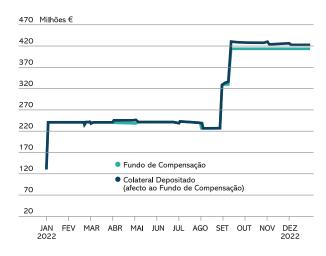


FIGURA 12 EVOLUÇÃO DA MARGEM INICIAL TOTAL E DO COLATERAL DE-POSITADO AFETO A ESTA MARGEM DURANTE O ANO DE 2022.



Durante este exercício a evolução do Fundo de Compensação e do colateral constituído pelos membros junto da OMIClear para cobrir essa responsabilidade foi a seguinte:

FIGURA 13
EVOLUÇÃO DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO E DO COLATERAL
DEPOSITADO AFETO AO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DURANTE
O ANO DE 2022.



No que diz respeito ao Limite Operativo Diário (LOD) que indica, grosso modo, o valor de

colateral disponível de um dado membro compensador para ser consumido em margens adicionais, verificaram-se 9 situações (num total de 2.313) em que este ficou negativo no final da sessão de compensação.

Para efeitos de controlo de risco, a OMIClear controla diariamente para cada membro compensador a percentagem (%) que o LOD representa face ao respetivo colateral depositado e sempre que tal % atinge um valor inferior a 10%, a OMIClear contata a entidade em causa, solicitando um reforço das garantias depositadas.

Na Figura 14 apresentam-se os valores do LOD para todos os membros compensadores da OMIClear no período analisado.

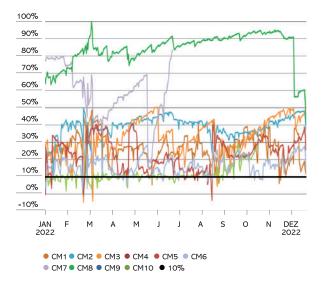
A partir de 14 de julho de 2014, fruto da alteração às regras da OMIClear, os membros compensadores gerais (MCG) passaram a distinguir as garantias próprias das garantias dos seus clientes através de duas contas de colateral distintas - conta de colateral própria e conta de colateral de clientes. Também ao nível das responsabilidades utilizadas para o cálculo do LOD passou a haver uma segregação entre as responsabilidades próprias do MCG das responsabilidades dos seus clientes. Tendo em consideração que (i) as responsabilidades próprias destes MCG apenas correspondem à sua contribuição para o fundo de compensação, que é estável ao longo do mês, e (ii) que a OMIClear recomenda um rácio do LOD sobre colateral depositado superior a 10% apenas para os membros que apresentem responsabilidades resultantes de posições abertas, os resultados apresentados abaixo têm apenas em consideração: os valores referentes às contas de clientes destes MCG1 e as contas próprias dos demais membros compensadores diretos².

A evolução do indicador LOD/colateral depositado (%) durante o ano de 2022, por membro compensador, apresentou a seguinte evolução:

^{1.} Excluindo a informação relativa a períodos em que não existem posições abertas (CM4 - 26 de outubro a 1 de novembro).

^{2.} Excluindo a informação relativa a períodos em que não existem posições abertas (CM7 - 29 de junho a 31 de dezembro).

FIGURA 14
EVOLUÇÃO DO INDICADOR LOD/COLATERAL DEPOSITADO (%)
NO ANO DE 2022.



Ao longo do ano de 2022, oito membros compensadores apresentaram por 1273 vezes um rácio LOD/colateral depositado inferior ao limite mínimo de 10% recomendado pela OMIClear. Em cinco dessas situações o rácio ficou negativo, estando quatro dessas situações relacionadas com perdas de mark-to-market registadas pelos membros durante a sessão e, na restante, com o incremento dos requisitos de margem inicial associado à alteração do índice de maturidade dos contratos no primeiro dia de compensação de 2022 (exemplo: contrato com entrega em "Fev-22" passou de M+2 no último dia de compensação de 2021 para M+1 no primeiro dia de compensação de 2022). Na maioria das situações, o referido rácio voltou a ser superior a 10% após a liquidação financeira diária do dia de compensação seguinte, tendo as restantes sido regularizadas através de um reforço de colateral.

Para além das situações acima indicadas, o membro compensador que apenas teve garantias para cobrir a responsabilidade relativa ao

Os CM4 e CM6 foram responsáveis por 80% destas situações.

fundo de compensação (CM9) apresentou um LOD inferior a 0% no final de quatro sessões de compensação. Estas situações resultaram de perdas registadas durante a sessão por alguns dos seus clientes com conta de compensação com regime de segregação de garantias, ficando a situação regularizada após a liquidação financeira diária do dia de compensação sequinte.

No que respeita aos ativos entregues como garantia para cobrir as posições abertas junto da OMIClear (sobre contratos de derivados de eletricidade e de gás natural), a sua repartição no final do ano era a seguinte:

QUADRO 5 ATIVOS ENTREGUES EM GARANTIA (31 DEZEMBRO 2022)

Tipo de Ativo	Montante (€)
Numerário	2 536 962 599
Valores Mobiliários	_
TOTAL	2 536 962 599

3.2 Risco Operacional e Jurídico

O Risco operacional é definido pelas perdas potenciais resultantes das seguintes situações:

- Falhas na proteção e no tratamento da informação produzida;
- Não conformidade com os regulamentos e as leis aplicáveis;
- Inadequação, em termos quantitativos e qualitativos, dos recursos humanos;
- Erros ou incumprimentos de fornecedores de serviços externos;
- Falhas nos procedimentos, na análise das operações, no seu processamento ou liquidação;
- Inoperacionalidade das infra-estruturas físicas;
- Fraudes.

A estratégia de risco visa minimizar os riscos operacionais através do aumento da automatização das operações conjugado com procedimentos de testes rigorosos e exaustivos. O ris-

co decorrente da utilização de fornecedores de serviços externos é minimizado pela avaliação da qualidade do serviço que é feita previamente à contratação.

A OMIClear implementou procedimentos de cópias de segurança (back-up) para os processos de negócio críticos, os quais são testados com regularidade.

Os procedimentos internos relativos aos processos relevantes encontram-se devidamente documentados. Para alguns destes procedimentos existem folhas de controlo que visam reduzir os erros ou omissões.

Os riscos jurídicos e de não cumprimento são minimizados através da observação e seguimento estrito da legislação e regulamentação aplicáveis em conjugação com a utilização de formulários e modelos contratuais pré-definidos.

3.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode surgir do processo de liquidação diário ou do incumprimento por parte de um membro compensador.

A estratégia de gestão do negócio tem em consideração o facto de as liquidações decorrentes da operação diária não gerarem diferenças temporais materialmente relevantes. Nesse sentido a estratégia de gestão de risco da OMIClear visa evitar diferenças temporais entre ativos e passivos através de uma adequada política de aplicação dos excessos de liquidez. As necessidades de financiamento para liquidar as despesas correntes (incluindo eventuais distribuições de resultados) são planeadas e cobertas no quadro de planeamento de liquidez de médio prazo.

O risco de incumprimento de um membro compensador e os eventuais impactos que esta situação possa ter na liquidez são controlados por via dos elevados requisitos de convertibilidade dos colaterais em numerário, pelos descontos (haircuts) aplicados sobre as

garantias recebidas e na limitação do risco de concentração com respeito às garantias recebidas. Dadas as condições de mercado verificadas ao longo de 2022 a OMIClear optou por depositar uma parte significativa do colateral em numerário numa conta à ordem no Banco de Portugal, estando assim este valor permanente disponível para suprir as necessidades de liquidez decorrentes do incumprimento simultâneo dos dois membros compensadores com perdas potenciais mais significativas. Enquanto esta situação permanecer, as linhas de crédito negociadas com bancos comerciais, que visam suprir eventuais necessidades de liquidez, não são necessárias.

3.4 Risco de Mercado

As posições dos membros compensadores em contratos de derivados de eletricidade e de gás natural, por estarem permanentemente avaliadas a valores de mercado (via *mark-to-market* ou margem de variação), não apresentam este tipo de risco.

No que respeita aos títulos de dívida publica portuguesa adquiridos no âmbito de operações de reporte efetuadas para garantir a colateralização de pelo menos 95% do numerário detido pela OMIClear, há que referir que no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro a OMIClear não efetuou este tipo de operações, tendo optado por depositar pelo menos 95% do numerário, quer o correspondente aos seus fundos próprios quer proveniente de garantias dos seus membros, junto do Banco de Portugal.

3.5 Risco Comercial

A OMIClear, cujo core business consiste na prestação de serviços de compensação e liquidação de instrumentos financeiros derivados sobre eletricidade na península ibérica, em França e na Alemanha e sobre gás natural em Espanha tem o seu risco comercial associado aos volumes compensados nestes contratos.

Enquanto contraparte central enfrenta ainda, no âmbito da sua atividade, uma forte exposição à concorrência direta por parte de outras contrapartes centrais.

Os proveitos com comissões encontram-se intimamente relacionados com o volume de operações registadas na OMIClear. Consequentemente, o risco comercial decorre da dependência dos proveitos face a um número limitado de produtos, associado à potencial redução dos volumes ao mesmo tempo que os custos fixos permanecem inalterados. Estando o risco de negócio centrado essencialmente na redução dos proveitos por via de eventuais variações no volume de operações registadas, num ambiente de diminuição desses volumes, será mais difícil compensar esta situação através de um ajustamento dos custos fixos dentro de um período razoável de tempo.

Tendo isso presente, a estratégia da OMIClear passa por controlar este risco através de um acompanhamento permanente da evolução dos proveitos e controlando a evolução dos custos em linha com o orçamentado.

A OMIClear visa permanentemente reduzir a sua exposição aos riscos inerentes à sua atividade económica através da adoção de medidas de gestão que visam fortalecer a base de clientes, quer em quantidade quer em termos da sua dispersão geográfica, e aumentar o número de serviços prestados aos participantes no mercado.

3.6 Resumo da situação de risco da OMIClear

A autorização atribuída à OMIClear para operar como contraparte central está condicionada à manutenção de um montante mínimo de capital. O capital, incluindo os lucros não distribuídos e as reservas, deverá ser, a todo o momento, proporcional ao risco decorrente das suas atividades, a fim de assegurar que a sociedade se encontra adequadamente capitalizada contra os riscos de crédito, de contraparte, de mercado, operacionais, jurídicos e comercial que não estejam já cobertos por recursos financeiros específicos e tenha capacidade para, se necessário, liquidar ou reestruturar de forma ordenada as suas atividades.

As perdas potenciais decorrentes do incumprimento dos membros compensadores são cobertas pelo sistema de margens da OMIClear.

Os capitais próprios da OMIClear, deduzidos do valor das reservas destinadas a suprir situações de incumprimento, que à data de 31 de dezembro de 2022 ascendiam a 11 383 086 euros, superam em aproximadamente 2,2 vezes o capital necessário para fazer face aos riscos assumidos, apurados de acordo com as regras de cálculo previstas no Regulamento Delegado (EU) nº 152/2013 da Comissão.

A avaliação global referente ao exercício de 2022 não revela nenhuma ameaça à continuidade do negócio quer em resultado de riscos individuais quer em resultado da agregação de todos os riscos. O Conselho de Administração não espera alterações significativas no perfil de risco da Sociedade no decurso de 2023.



SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Dando uma visão geral a atividade dos Sistemas de Informação desenrolou-se nas áreas funcionais seguintes:

4.1. Suporte e manutenção de aplicações e serviços internos e externos:

- Especificação e teste de novas funcionalidades técnicas ou alteração de funcionalidades existentes;
- Desenvolvimento de aplicações ou mecanismos para auxiliar as tarefas de operação diária do departamento de Clearing.
- Coordenação na aplicação de alterações em ambiente produtivo ou em ambientes não-produtivos;
- Suporte e comunicação com agentes para notificação de alterações ou resolução de problemas;
- Primeira linha de apoio na resolução de problemas técnicos (serviço helpdesk);
- Análise e adaptação a alterações regulatórias.

4.2. Gestão da relação com fornecedores externos:

- Suporte à comunicação entre fornecedores e departamentos operacionais.
- Manutenção de infra-estrutura de suporte aos serviços técnicos;
- Gestão de níveis de serviço.

4.3. Manutenção dos sistemas de continuidade de negócio e gestão da segurança de informação:

- Verificação e actualização de documentação;
- Participação em reuniões do comité de segurança e continuidade de negócio;
- Realização de testes periódicos a sistemas e infra-estrutura;
- Iniciativas anuais de avaliação de conformidade:
 - Auditoria externa aos Sistemas de Informação de acordo com o estipulado no artigo 9.º do EMIR;
 - SWIFT: Auditoria independente sobre o Customer Security Programme com cumprimento de todos os controlos em âmhito:
 - → Banco de Portugal: TARGET2 Self-Certification;

4.4. Cibersegurança:

- Participação nas reuniões do Comité de Cibersegurança do Grupo OMI com vista a definir e acompanhar o desenvolvimento de iniciativas de cibersegurança bem como discutir ideias e soluções comuns ao grupo;
- Análise e mitigação de vulnerabilidades identificadas pelo Centro Nacional de Cibersegurança e pelo prestador de serviços de SIEM/SOC e de Cyber Threat Intelligence;
- Início de actividades preparatórias para elaborador do plano director de actividades no âmbito da cibersegurança para o período de 2023-2025.



Entrando agora em atividades concretas que decorreram durante 2022, identificam-se abaixo as de maior relevo onde esteve envolvido o departamento de Sistemas de Informação:

- Adaptação do interface automático com a rede financeira SWIFT para envio de mensagens de liquidação destinadas aos novos serviços Target do Eurosistema, que passam agora a ser acedidos através da plataforma ESMIG;
- Início dos trabalhos de análise e especificação para a inclusão dos produtos de gás e eletricidade na plataforma de compensação desenvolvida para o projeto Weather e que irá finalmente substituir o sistema MiClear;
- Apoio técnico e adaptação de serviço de extração de relatórios para clientes com vista a melhor satisfazer as necessidades dos membros;
- Continuidade do desenvolvimento de processo em plataforma interna para automatização do cálculo dos parâmetros de risco

aplicados pela OMIClear, em cumprimento com as recomendações da CMVM de redução do risco operacional e para aplicação de parâmetros em percentagem.

No âmbito de iniciativas definidas ao nível da continuidade de negócio e segurança de informação importa realçar as seguintes atividades do departamento no ano transato:

- Conclusão da implementação de plataforma PAM para gestão, controlo e auditoria de acessos de gestão e administração de servidores.
- Execução da segunda auditoria independente de vulnerabilidades sobre aplicações e infraestrutura.
- Teste de recuperação de desastre com operativa executada no data centre secundário e cumprindo os tempos de recuperação regulamentares.





ORGANIZAÇÃO

5.1 Acionistas

OMIP – Pólo Português, S.G.M.R., S.A. (50%) OMI – Polo Español, S.A. (50%)

5.2 Órgãos Sociais (triénio 2021 – 2023)

Mesa da Assembleia Geral ⁴	
Manuela Lopes dos Santos	Presidente
Conselho de Administração⁵	
Martim Bleck de Vasconcelos e Sá	Presidente
Carmen Becerril Martinez	Vice Presidente
Monica Guardado Rodriguez	Vogal
José Manuel Amado da Silva	Vogal
Raul Yunta Huete	Vogal
Maria Raquel Cabezudo Benito	Vogal
Comité de Auditoria e Cumprimento	
María Raquel Cabezudo Benito	Presidente
José Manuel Amado da Silva	Vice-Presidente
Monica Guardado Rodriguez	Vogal
Comité de Nomeações, Retribuições e Sustentabilidade	
Monica Guardado Rodriguez	Presidente
Raul Yunta Huete	Vogal
José Manuel Amado da Silva	Vogal
Órgão de Fiscalização/Fiscal Único ⁶	
Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. (SROC)	Efetivo
Pedro Miguel Borges Marques (ROC)	

- 4. Eleição da mesa da Assembleia Geral a 1 de junho de 2022, para o triénio de 2021-2023.
- 5. Eleição do Conselho de Administração a 1 de junho de 2022, para o triénio de 2021-2023.
- 6. Eleito a 22 de dezembro de 2021, para o mandato de 2021-2023.

5.3 Comité de Risco

Em conformidade com o artigo 28° do Regulamento (EU) N.º 648/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012 (EMIR), a OMIClear criou um Comité de Risco constituído pelos dois membros independentes do Conselho de Administração, por três representantes dos seus membros compensadores e por dois representantes dos seus clientes.

À data de 31 de dezembro de 2022, o Comité de Risco teve a seguinte composição:

José Manuel Amado da Silva (Independente)	Presidente
María Raquel Cabezudo Benito (Independente) ⁷	Vice-Presidente
Juan Jesús Moya Iglesias (Endesa Generación, S.A.)	Vogal
Julián Calvo Moya (Iberdrola Generación España, S.A.U.)	Vogal
Juan Basagoiti Mendonza ⁸	Vogal
Joaquin Ubero Almunia (Axpo Iberia, S.L.U.)	Vogal
Juan Carlos Durán Iglesias (Naturgy Commodities Trading, S.A.)	Vogal

Todos os membros têm sólidas competências e conhecimentos nas áreas de atividade da OMIClear. As funções do Comité de Risco encontram-se previstas no artigo 28.º do EMIR e consistem em assessorar o Conselho de Administração em assuntos relacionados com os diferentes tipos de riscos aos quais a contraparte central se encontra exposta, bem como a sua estrutura de gestão de risco, respetiva organização e procedimentos. O Comité de Risco reuniu por quatro vezes durante o ano de 2022, tendo-se pronunciado relativamente a um vasto conjunto de temas, como o sistema de margens, a metodologia utilizada para testar os riscos de mercado, novos produtos, a política de risco de crédito e o plano de liquidez. Com exceção do mandato dos dois membros independentes, que acompanha o mandato dos membros do órgão de administração, o mandato dos membros do Comité de Risco termina em junho de 2024.

5.4. Pessoal

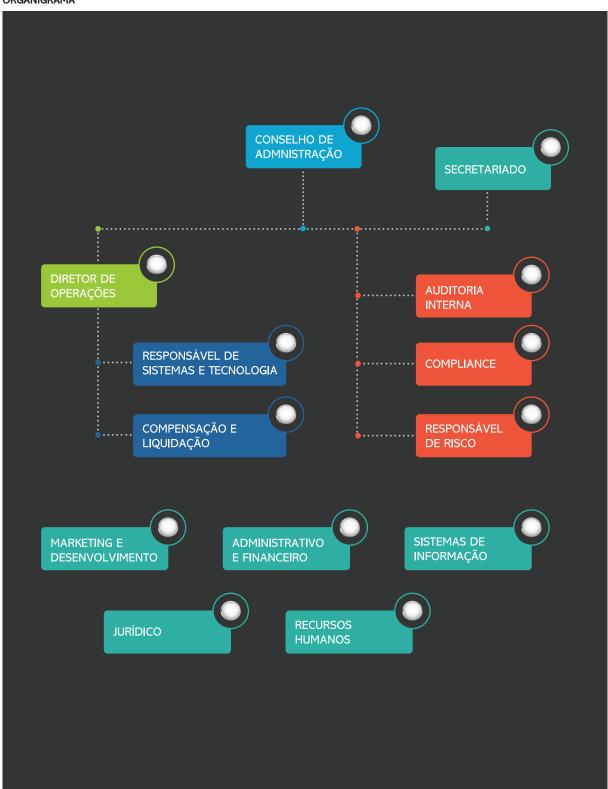
Em termos de estrutura organizativa, a OMIClear possui uma área operacional específica, dedicada à gestão nuclear da contraparte central, compreendendo todas as funções inerentes e, em especial, a gestão de risco.

A OMIClear beneficia de um conjunto de serviços em algumas áreas de suporte, os quais, de acordo com os limites e observando as condições previstas na legislação aplicável, se encontram contratados a outras empresas do grupo.

^{8.} Iniciou funções em 1 de julho de 2022 em substituição de Luis Sánchez Pintado que terminou o mandato de vogal do Comité de Risco em 30 de junho de 2022.



^{7.} Iniciou funções em 1 de junho de 2022 em substituição de Gonzalo Solana González que terminou o mandato de Vice Presidente do Comité de Risco em 31 de maio de 2022.



A 31 de dezembro de 2022, a OMIClear contava, para além dos seis membros do Conselho de Administração, com 9 colaboradores, cinco do sexo masculino e quatro do sexo feminino, sendo que quatro deles se encontram exclusivamente afetos à função de compensação e liquidação.





PERSPETIVAS PARA 2023

O nível de volatilidade e incerteza nos mercados de energia aumentou consideravelmente desde o Verão de 2021. Em fevereiro de 2022, e na seguência da invasão Russa à Ucrânia, esta tendência agravou-se e os meses seguintes foram caracterizados por uma volatilidade extrema nunca antes vista em todos os mercados europeus de eletricidade e gás natural ("GN"). O aumento do nível de preços e a sua volatilidade nos mercados grossistas inevitavelmente acabaram por contagiar, em maior ou menor grau, os mercados retalhistas europeus de energia e originaram um conjunto de medidas regulatórias, tanto a nível nacional como a nível da Comissão Europeia, que por sua vez impactaram os processos de formação de preços grossistas de eletricidade e GN. A soma de todos estes fatores conduziu a uma redução generalizada da liquidez e dos volumes negociados nos mercados energéticos a prazo europeus, com reduções da ordem dos 50% nos mercados de energia elétrica e de 25% no caso do GN.

A situação atual, e decorridos os primeiros meses de 2023, é de níveis de preços de eletricidade e GN ainda em níveis historicamente elevados, mas em linha com os preços observados durante o terceiro trimestre de 2021. Na frente regulatória, e à data deste documento, está pendente a publicação das propostas da Comissão Europeia no marco do mercado de eletricidade e GN e o posterior debate na sede do Conselho Europeu.

Do ponto de vista regulatório, uma maior clareza nas propostas e medidas que afetem em menor medida o comportamento dos índices subjacentes (preço spot de eletricidade e gás natural) poderão contribuir à recuperação da liquidez nos mercados a prazo. Por outro lado, medidas menos transparentes, de caráter mais interventivo nos fundamentais de criação de preço e aplicados de forma não consistente em todos os mercados europeus, terão um efeito negativo sobre a liquidez dos mercados a prazo.

A situação atual, ainda caracterizada por uma grande incerteza e uma falta de visibilidade a curto e a médio-longo prazo, contribui para a dificuldade e variabilidade do apetite dos agentes em relação a determinados produtos a prazo. Assim, no caso do gás natural, a maior ou menor correlação entre os preços do TTF e do resto de hubs nacionais (como o PVB do hub ibérico), determinará a apetência geral dos agentes pelas várias tipologias de contrato ou que a liquidez evolua de forma diferente entre os diferentes hubs europeus. No caso da energia elétrica, as medidas de incentivo, do lado da oferta ou procura, à contratação a prazo, a introdução de elementos que favoreçam a contratação a preços fixos por parte do consumidor final (doméstico, PME e/ou grande indústria) ou a maior transparência sobre a duração e desenho de medidas que afetam a formação dos preços spot são fatores que afetarão a evolução da liquidez nos mercados a prazo.

Neste contexto, as ferramentas de gestão de risco de preços de eletricidade e GN continuam a ser críticas e muito relevantes para os diferentes stakeholders. Por este motivo, durante o ano de 2023 a OMIClear em cooperação com as restantes empresas do grupo OMIP, e especialmente o OMIP SGMR assim como com o MIBGAS, continuará a trabalhar para manter um nível de serviço e cooperação com os diferentes agentes de mercado. Em particular, esperase que possam ser lançados novos produtos e serviços de clearing sobre diferentes contratos

de futuros e subjacentes, que se encontram em processo de aprovação regulatória.

Finalmente, importa referir as discussões que estão a decorrer na Europa em relação à proposta de revisão do EMIR (EMIR 3.0), e a necessidade de que os processos de aprovação regulatória ganhem em agilidade e eficiência para que as Câmaras de Contraparte Central possam ajustar seus modelos de risco ao contexto e ambiente atual assim como acompanhar com maior rapidez as necessidades dos agentes em relação às ferramentas de gestão de risco.

A OMIClear continua também interessada em poder expandir seus serviços de clearing de forma que os agentes possam dispor de ferramentas para cobertura de riscos de volume e não apenas de preço.

Por todas estas razões, e mesmo sendo conscientes do cenário incerto e complexo, a OMIClear, em coordenação com as empresas do grupo OMI, MIBGAS e os diferentes agentes (Membros Compensadores e Agentes de Registo) aborda o ano de 2023 de forma positiva e esperando concretizar algumas iniciativas que contribuam para uma recuperação dos níveis de negociação e liquidez nos mercados a prazo de energia elétrica e gás natural ibéricos.



PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração, nos termos e para os efeitos do artigo 25.º dos Estatutos da Sociedade, deliberou propor que o resultado líquido do exercício de 2022, no valor de €2 112 243 (Dois milhões cento e doze mil e duzentos e quarenta e três euros), tenha a seguinte aplicação:

Para Reservas Legais	€ 211 224,30
Para Distribuição de Dividendos	€1 400 000,00
Para Resultados Transitados	€501 018 70

Lisboa, 22 de março de 2023

O Conselho de Administração

Martim Bleck de Vasconcelos e Sá

Carmen Becerril Martinez

José Manuel Amado da Silva

María Raquel Cabezudo Benito

Raul Yunta Huete

Monica Guardado Rodriguez





DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

Balanço em 31 de dezembro de 2022 e 2021

	Unidade: Euros		
	Nota	31-12-2022	31-12-2021
Ativo			
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	7	6 217	7 142
Ativos intangíveis	8	219 937	196 077
Outros Investimentos Financeiros	9	10 105	12 614
Ativos por impostos diferidos	10	1 444	41 970
Outros créditos a receber	11	332 989	318 170
	_	570 692	575 973
Corrente			
Clientes	12	182 042	169 724
Estado e outros entes públicos	13	376 437	847 548
Outros créditos a receber	11	178 207	151 623
Diferimentos	14	65 735	46 711
Outros ativos financeiros	15	2 536 962 599	1 271 725 450
Caixa e depósitos bancários	5	14 262 777	10 851 955
	_	2 552 027 797	1 283 793 011
Total do ativo		2 552 598 489	1 284 368 984
Capital próprio	_		
Capital subscrito	16	7 500 000	7 500 000
Prestações Suplementares	17	525 835	525 835
Reservas legais	18	311 918	257 864
Reserva SIG.B	18	1 875 000	1 875 000
Outras reservas	18	66 895	66 895
Resultados transitados	10	933 092	546 601
	_	11 212 740	10 772 195
Resultado líquido do período	_	2 112 243	540 545
Total do capital próprio		13 324 983	11 312 740
Passivo			
Não corrente			
Provisões	19	70 000	70 000
Diferimentos	14	136 989	122 170
	_	206 989	192 170
Corrente	_	200 000	102 170
Fornecedores	20	141 410	72 728
Estado e outros entes públicos	13	1 158 375	157 322
Outras Dívidas a pagar	21	673 092	816 771
Diferimentos	14	131 250	92 039
Outros passivos financeiros	15	2 536 962 390	1 271 725 214
	_	2 539 066 517	1 272 864 074
Total do passivo	_	2 539 273 506	1 273 056 244
Total do capital próprio e do passivo		2 552 598 489	1 284 368 984

As notas das páginas 36 a 65 constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.



Demonstração dos Resultados por natureza do período findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021

		Unidade:	Euros
	Nota	31-12-2022	31-12-2021
Vendas e serviços prestados	22	3 286 133	3 401 544
Fornecimentos e serviços externos	23	(1 003 423)	(843 177)
Gastos com o pessoal	24	(1 166 292)	(1 201 151)
Perdas por imparidade	12	4 774	(17.992)
Provisões	19	-	(35 000)
Outros rendimentos	25	2 870 015	619 011
Outros gastos	26	(1 020 300)	(1 105 016)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		2 970 907	818 219
(Gastos) / reversões de depreciação e de amortização	7 e 8	(96 530)	(60.394)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		2 874 377	757 825
Juros e gastos similares suportados	27	(50 993)	(36 065)
Resultados antes de impostos		2 823 384	721 760
Imposto sobre o rendimento do período	28	(711 141)	(181 215)
Resultado líquido do período		2 112 243	540 545
Resultado por ação básico:		2,82	0,72

As notas das páginas 36 a 65 constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

Demonstração das Alterações no Capital Próprio no período de 2022 e 2021

	Nota	Capital realizado	Prestações Suplementares	Reservas legais	Resrva SIG.B	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total
Posição no ínício de 2021		7 500 000 -	525 835	237 407	1 875 000	66 895	462 485	204.573	10 872
Alterações no período Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-		20 457	-	_	184 116	(204 573)	
	_	-		20 457			184 116	(204 573)	
Resultado líquido do período	_	-	-	-				540 545	540
Resultado integral	_	-						540 545	540
Operações com detentores de capital no período Distribuições Outras variações	=						(100 000)		(100
	_	<u>-</u>					(100 000)	<u> </u>	(100
Posição no fim de 2021	_	7 500 000 -	525 835	257 864	1 875 000	66 895	546 601	540 545	11 312
Alterações no período Outras alterações reconhecidas no capital próprio	18 _			54 054 54 054			486 491 486 491	(540 545) (540 545)	
Resultado líquido do período	-							2 112 243	2 112
Resultado integral	-							2 112 243	2 112
Operações com detentores de capital no período Distribuições Outras variações	29			-			(100 000)	<u> </u>	(100
Posição no fim de 2022	_	7 500 000	525 835	311 918	1 875 000	66 895	933 092	2 112 243	13 324

As notas das páginas 36 a 65 constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

Demonstração de Fluxos de Caixa do período findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021

		Unidade: E	Euros
	Nota	31-12-2022	31-12-2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		3 218 425 722	1 619 846 362
Pagamentos a fornecedores		(3 212 613 881)	(1 620 275 677)
Pagamentos ao pessoal		(1 142 703)	(1 311 820)
Caixa gerada pelas operações		4 669 139	(1 741 136)
(Pagamento) / recebimento do imposto sobre o rendimento		(142 325)	(64 741)
Outros (pagamentos) / recebimentos		(4 305 763)	1 305 838
Fluxos de caixa das atividades operacionais		221 051	(500 038)
Fluxos de caixa das atividadades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(2 847)	-
Ativos fixos intangíveis		(133 430)	-
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		5 000	-
Juros e rendimentos similares		3 472 042	416 910
Fluxos de caixa das atividades de investimento		3 340 765	416 910
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos e similares	27	(50 993)	(128)
Dividendos	29	(100 000)	(100 000)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		(150 993)	(100 128)
Variação de caixa e seus equivalentes		3 410 822	(183.256)
Caixa e seus equivalentes no início do período	5	10 851 955	11 035 211
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5	14 262 777	10 851 955

Na Demonstração dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2022 e 2021, nas rúbricas Recebimentos de clientes e Pagamentos a fornecedores, estão incluídas as transações de Depósitos de Garantias a Pagar e Depósitos de Garantias a Receber.

O valor de reforço de garantias foi de 3 470 226 082 Euros, enquanto houve liberações das mesmas no valor de 2 204 988 905,70 Euros. Como houve mais reforços do que garantias, o saldo é positivo em 1 265 237 175,91 Euros.

As notas das páginas 36 a 65 constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 Identificação da empresa e período de relato

A OMIClear – C.C., S.A., cuja denominação anterior era OMIClear – Sociedade de Compensação de Mercados de Energia, S.G.C.C.C., S.A com sede na Avenida Casal Ribeiro, n.º 14 – 8.º piso, Lisboa, foi constituída ao abrigo do artigo 488.º, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais, tendo a respetiva escritura pública sido assinada em 6 de abril de 2004.

A sociedade iniciou a sua atividade em 7 de abril de 2004, tendo por objeto social a gestão de uma câmara de compensação e de um sistema de liquidação, assim como a assunção da posição de contraparte central de operações a contado e a prazo, nomeadamente, futuros, *forwards, swaps* e opções, que tenham por ativo subjacente eletricidade ou outros produtos de base energética relacionados ou outros equivalentes, de natureza real ou nocional, índices de eletricidade, de produtos de base energética ou de outros ativos equivalentes, quer tenham uma liquidação por entrega, quer tenham uma liquidação meramente financeira.

A sociedade pode ainda exercer quaisquer atividades que sejam subsidiárias ou acessórias daquelas que constituem o seu objeto principal, desde que as mesmas não constituam uma atividade de intermediação financeira, nomeadamente:

A sociedade pode ainda exercer quaisquer atividades que sejam subsidiárias ou acessórias daquelas que constituem o seu objeto principal, desde que as mesmas não constituam uma atividade de intermediação financeira, nomeadamente:

- (i) Gerir sistemas de anotações em conta e apuramento de posições líquidas;
- (ii) Prestação aos membros dos sistemas por si geridos dos serviços que se revelem necessários à intervenção desses membros em mercados ou sistemas geridos por entidade congénere de outro Estado;
- (iii) Prestação de serviços de consultadoria relacionados com os sistemas por si geridos;
- (iv) Participação em estudos, elaboração, distribuição e comercialização de informações relativas a mercados;
- (v) Desenvolvimento, gestão e comercialização de equipamento e programas informáticos, bem como de redes telemáticas destinadas à contratação e à transmissão de ordens ou de dados.

A sociedade pode também participar noutras sociedades, de objeto igual ou complementar do seu, mesmo que regidas por leis especiais, bem como em agrupamentos complementares de Empresas.

O capital social da OMIClear é de 7 500 000 Euros, representado por 750 000 ações com o valor nominal de 10 Euros cada, o qual, em 31 de dezembro de 2022, era detido em 50% pelo OMIP – Pólo Português, S.G.M.R., S.A., e em 50% pela sociedade de direito espanhol OMI – Polo Español, S.A. (OMIE).

A entrada do OMIE na estrutura acionista, em setembro de 2013 concretizou-se mediante a realização de um aumento de capital, subscrito na íntegra por esta sociedade, no montante de 6 200 000 Euros, dos quais 3 000 000 Euros se destinaram a capital social e o remanescente, no montante de 3 200 000 Euros, a prémios de emissão de ações.

Os prémios de emissões de ações foram posteriormente aplicados: 1 500 000 Euros em aumento de capital e os restantes 1 700 000 Euros na constituição da reserva (SIG B) prevista no artigo 35.º do Regulamento Delegado n.º 153/2013, da Comissão de 19 de dezembro de 2012, que completa o Regulamento (UE) n.º 648/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito às normas técnicas de regulamentação relativas aos requisitos aplicáveis às contrapartes centrais.

A OMIClear constituiu uma sucursal em Espanha, no dia 22 de novembro de 2010, que se encontra registada com o NIF W0106378C. A sucursal em Espanha tem a denominação "OMIClear, Sucursal España SA" e tem a sua sede na Calle Edgar Neville 27, Planta Baja, Oficina 5, 28046 Madrid, Espanha.

As atividades descritas adiante constituem o objeto da Sucursal, que são parcialmente coincidentes com o objeto social da sociedade mãe:

- (i) Gestão de uma câmara de compensação e de um sistema de liquidação, assim como a assunção da posição de contraparte central de operações a contado e a prazo, nomeadamente, futuros, forwards, swaps e opções, que tenham por ativo subjacente eletricidade ou outros produtos de base energética relacionados ou outros equivalentes, de natureza real ou nocional, índices de eletricidade, de produtos de base energética ou de outros ativos equivalentes, quer tenham uma liquidação por entrega, quer tenham uma liquidação meramente financeira;
- (ii) A Sucursal pode, ainda, exercer atividades que sejam subsidiárias ou acessórias daquelas que constituem o seu objeto principal, desde que as mesmas não constituam uma atividade de intermediação financeira, nomeadamente: a) gerir sistemas de anotações em conta e apuramento de posições líquidas, b) prestação aos membros dos sistemas por si geridos dos serviços que se revelem necessários à intervenção desses membros em mercados ou sistemas geridos por entidade congénere de outro Estado, c) prestação de serviços de consultadoria relacionados com os sistemas por si geridos, d) participação em estudos, elaboração, distribuição e comercialização de informações relativas a mercados, e e) desenvolvimento, gestão e comercialização de equipamento e programas informáticos, bem como de redes telemáticas destinadas à contratação e à transmissão de ordens ou de dados;
- (iii) A Sucursal pode participar noutras sociedades, de objeto igual ou complementar do seu, mesmo que regidas por leis especiais, bem como em agrupamentos complementares de empresas;
- (iv) A Sucursal pode conceder suprimentos e outras formas de empréstimo e pode conceder prestações acessórias às sociedades por si participadas.

A Sucursal foi dotada inicialmente com um património em dinheiro no valor de 5.000 Euros, montante que foi transferido pela OMIClear para uma conta bancária aberta em nome da Sucursal junto de uma instituição de crédito domiciliada em Espanha. A Sucursal durará por tempo indeterminado, não podendo exceder a duração da OMIClear.

A partir de 16 de outubro de 2019, a OMIClear oferece um serviço integrado de reporte REMIT que cobre as diferentes obrigações de *reporting*. Nomeadamente, oferece os três serviços de reporte REMIT que se seguem:

- (i) O serviço de comunicação de ordens cassadas e não cassadas no mercado diário e intradiário do mercado ibérico gerido pelo OMIE.
- (ii) O serviço de comunicação de ordens cassadas e não cassadas no mercado de futuros do mercado ibérico gerido pelo OMIP, SGMR.
- (iii) O serviço de comunicação de contratos não standard de eletricidade e gás natural e de dados fundamentais.

Para oferecer este serviço de reporte REMIT de forma integrada, a OMIClear constituiu um *Registered Reporting Mechanism (RRM)* de ACER denominado OMI RRM.

Este novo RRM (OMI RRM) apoia-se tanto na experiência prévia dos dois RRM pertencentes ao grupo previamente constituídos (RRM OMIE e RRM OMIP) como na vasta experiência e recursos do OMIE e do OMIP como mercados organizados regulados.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, em 22 de março de 2023, estando ainda sujeitas à aprovação pelos acionistas. É da opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da OMIClear, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.



2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Base de preparação

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF), emitidas e em vigor ou emitidas e adotadas á data de 31 de dezembro de 2022.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela OMIClear, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência da Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as demonstrações financeiras são apresentadas na Nota 4.20.

2.2. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do período a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista no SNC.

2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes das presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do período anterior.

4 Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

4.1. Conversão cambial

(ii) MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras da OMIClear e respetivas notas deste anexo são apresentadas em Euros, salvo indicação explícita em contrário.

(iii) TRANSAÇÕES E SALDOS

As transações em moedas diferentes do Euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento / recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do Balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na Demonstração dos resultados, nas rubricas de Juros e rendimentos similares obtidos e Juros e gastos similares suportados, se relacionadas com empréstimos ou em Outros rendimentos e ganhos ou outros gastos e perdas, para todos os outros saldos / transações.

(iii) COTAÇÕES UTILIZADAS

As cotações de moeda estrangeira utilizadas para conversão de saldos expressos em moeda estrangeira, divulgadas pelo Banco de Portugal, foram como segue:

Moeda	2022	2021
USD	1,0666	1,1326
GBP	0,8869	0,8403

4.2. Ativos fixos tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Este custo inclui o custo estimado à data de transição para as NCRF, e os custos de aquisição para ativos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para a sua entrada em funcionamento.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil dos ativos são reconhecidos no custo do ativo.

Os encargos com reparação e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de forma sistemática com base no método das quotas constantes, pelo período da vida útil estimada.

	Anos
Equipamento administrativo	Entre 3 e 10 anos
Outros ativos tangíveis	Entre 3 e 10 anos

As vidas úteis dos ativos são revistas no final do ano para cada ativo, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

4.3. Ativos fixos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados ao preço de compra, incluindo as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para a sua entrada em funcionamento

A empresa reconhece como ativos intangíveis os montantes despendidos com software adquirido a terceiros. Esses ativos são valorizados, após o reconhecimento inicial, pelo modelo do custo, conforme previsto pela NCRF 6 – Ativos intangíveis, que define que um ativo intangível deve ser escriturado pelo seu custo deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada. O software encontra-se a ser amortizado pelo período de 4,5 anos.



4.4. Imparidade de ativos

Os ativos com vida útil finita são testados para imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras não seja recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, a Empresa avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo, e se sim regista a respetiva perda por imparidade. Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

O valor recuperável é o maior entre o justo valor do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Os ativos não financeiros, que não o *goodwill,* para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade.

Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, a amortização e depreciação dos ativos são recalculadas prospectivamente de acordo com o valor recuperável.

4.5. Ativos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com o objetivo da sua compra, reavaliando esta classificação a cada data de relato.

Os ativos financeiros podem ser classificados como:

- a) Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados incluem os ativos financeiros não derivados detidos para negociação respeitando a investimentos de curto prazo e ativos ao justo valor por via de resultados à data do reconhecimento inicial;
- b) Empréstimos concedidos e contas a receber inclui os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado ativo;
- c) Investimentos detidos até à maturidade incluem os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades fixas, que a entidade tem intenção e capacidade de manter até à maturidade;
- d) Ativos financeiros disponíveis para venda incluem os ativos financeiros não derivados que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou não se enquadram nas categorias acima referidas. São reconhecidos como ativos não correntes exceto se houver intenção de alienar nos 12 meses seguintes à data do balanço.

Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados são reconhecidos inicialmente pelo justo valor, sendo os custos da transação reconhecidos em resultados. Estes ativos são mensurados subsequentemente ao justo valor, sendo os ganhos e perdas resultantes da alteração do justo valor, reconhecidos nos resultados do período em que ocorrem na rubrica de custos financeiros líquidos, onde se incluem também os montantes de rendimentos de juros e dividendos obtidos.

Ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor acrescido dos custos de transação. Nos períodos subsequentes, são mensurados ao justo valor sendo a variação do justo valor reconhecida na reserva de justo valor no capital. Os dividendos e juros obtidos dos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos em resultados do período em que ocorrem, na rubrica de outros ganhos operacionais, quando o direito ao recebimento é estabelecido.

As contas a receber são classificadas no balanço como outros créditos a receber. O ajustamento pela imparidade de créditos a receber é efetuado quando existe evidência objetiva de que a Empresa não terá a capacidade de receber os montantes em dívida de acordo com as condições iniciais das transações que lhe deram origem.

4.6. Clientes e outros créditos a receber

As rubricas de Clientes e outros créditos a receber constituem direitos a receber pela venda de bens ou serviços no decurso normal do negócio da OMIClear, são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (quando aplicável). Sempre que exista um acordo formal para o diferimento dos montantes a receber, o justo valor da retribuição é determinado de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados pelo prazo de reembolso previsto.

As perdas por imparidade de clientes e outros créditos a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação. As perdas por imparidade identificadas são registadas na Demonstração dos resultados, em Imparidade de dívidas a receber, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade deixem de se verificar.

4.7. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses, garantias bancárias e descobertos bancários. Estes são apresentados no Balanço, no passivo corrente ou não corrente conforme são de curto ou médio longo prazo, na rubrica "Financiamentos obtidos", e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

4.8. Capital subscrito

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

4.9. Fornecedores e Outras dívidas a pagar

As rubricas de Fornecedores e Outras dívidas a pagar constituem obrigações de pagar pela aquisição de bens ou serviços sendo reconhecidas inicialmente ao justo valor, e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

4.10. Passivos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos passivos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os passivos financeiros podem ser classificados / mensurados como:

- a) Ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade;
- b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A OMIClear classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os passivos financeiros: *i)* que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; *ii)* cuja remuneração seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e *iii)* que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar uma alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a pagar.

Para os passivos registados ao custo amortizado, os juros obtidos a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.



São registados ao custo ou custo amortizado os passivos financeiros que constituem financiamentos obtidos, dívidas a pagar (fornecedores, outros credores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contractos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

Uma entidade deve reconhecer um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja paga, cancelada ou expire.

4.11. Imposto sobre o rendimento

A empresa está sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) á taxa de 17% sobre a matéria coletável até 25.000 Euros, aplicando-se a taxa de 21% para a restante matéria coletável. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, acresce ainda *i*) Derrama municipal, incidente sobre o lucro tributável registado e cuja taxa poderá variar até ao máximo de 1,5%; *ii*) Derrama Estadual, incide igualmente sobre o lucro da empresa e cujas taxas podem variar entre 3% a 9% e; *iii*) tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88° do Código do IRC. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

O pagamento por conta e o pagamento especial por conta foram registados nas contas da empresa e serão deduzidos ao imposto a pagar.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base no balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do goodwill; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em filiais, estas não devem ser reconhecidas na medida em que: i) a empresa mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

4.12. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas quando a OMIClear tem: i) uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável de que não que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a OMIClear divulga tal facto como um passivo

contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

4.13. Locações

Locações de ativos fixos tangíveis, relativamente às quais a OMIClear detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo são classificados como locações financeiras. São igualmente classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado à data de início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica de Empréstimos. Os encargos financeiros incluídos na renda e a depreciação dos ativos locados, são reconhecidos na Demonstração dos resultados, no período a que dizem respeito.

Os ativos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando a empresa não tem opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado quando a empresa tem a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

Nas locações consideradas operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados numa base linear, durante o período da locação.

A empresa OMIClear tem locações enquanto locador e reconhece-se o ativo detido sob uma locação financeira no balanço, apresentando-o como uma conta a receber pela quantia igual ao investimento líquido na locação.

Todos os riscos e vantagens inerentes ao ativo são transferidos para o locatário pelo locador e por sua vez, os pagamentos recebidos por este são tratados como reembolso de capital e rendimento financeiro por forma a recompensar o locador pelo seu investimento e serviços.

4.14. Gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos períodos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

4.15. Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à venda de bens e/ou serviços no decurso normal da atividade da OMIClear. Os réditos são apresentados líquidos de quaisquer montantes reais, estimados ou ambos relativos a devoluções de vendas, descontos comerciais, descontos



de quantidade e descontos de pré ou pronto pagamento. Estes montantes são estimados com base em informações históricas, termos contratuais específicos ou das expectativas futuras relativamente à evolução dos réditos, os quais são deduzidos no momento em que o rédito é reconhecido, mediante a contabilização de passivos apropriados. Sempre que exista um acordo formal para o diferimento dos montantes a receber, o justo valor da retribuição é determinado de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados pelo prazo de reembolso previsto.

O rédito da venda de produtos é reconhecido quando: *i*) o valor do rédito pode ser estimado com fiabilidade; *ii*) é provável que benefícios económicos fluam para a OMIClear; e *iii*) parte significativa dos riscos e benefícios tenham sido transferidos para o comprador.

O rédito da prestação de serviços é reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no período do contrato quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de atividades específicas, mas à prestação contínua do serviço.

4.16 Novação de transações

A OMIClear atua como contraparte central de todas as operações realizadas no Mercado de Derivados do MIBEL e negociadas OTC que lhe tenham sido levadas a registo. A OMIClear executa os procedimentos necessários para que as transações sejam devidamente compensadas e liquidadas, nomeadamente:

- i) Admissão de participantes no registo, compensação e liquidação das operações;
- ii) Suporte no registo de operações e respetiva compensação e liquidação;
- iii) Tomada da posição de Contraparte Central nas operações registadas;
- *iv)* Definição da fórmula de cálculo e, consequentemente, o cálculo e gestão das garantias a prestar pelos participantes para o registo das operações;
- v) Controlo do risco assumido pelos detentores de posições registadas.

Ao assumir a posição de contraparte central, a OMIClear garante o cumprimento das obrigações de ambas as partes. Verificando-se o registo de um negócio, a OMIClear administra as posições daí resultantes, sendo o comprador do vendedor e o vendedor do comprador.

Os derivados são determinados pelo seu justo valor à data da transação, que é zero. Alterações no justo valor dos derivados após a data da operação são ajustadas, diariamente através de depósitos, tornando o seu justo valor novamente nulo. Os depósitos de garantia recebidos e as dívidas aos participantes são apresentados no balanço separadamente (ver detalhe na nota 15).

4.17 Depósitos restritos

A OMIClear recebe depósitos em numerário dos participantes para garantir o cumprimento dos negócios nos quais atua como contraparte central, sendo estes depositados em contas bancárias distintas, ainda que tituladas pela sociedade. Contudo, o uso destes depósitos é restrito, podendo apenas ser utilizados quando um participante entre em situação de incumprimento.

Depósitos restritos são contabilizados como ativos assim como a correspondente responsabilidade para com o participante. Estes depósitos são reembolsados quando o participante cessa a sua participação como participante no mercado.

4.18. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos aos acionistas da OMIClear é reconhecida como uma responsabilidade nas demonstrações financeiras no período em que os dividendos são aprovados pelos seus sócios.

4.19. Compensação de saldos e transações

Os ativos, passivos, rendimentos e gastos não são compensados, salvo se exigido ou permitido pelas NCRF.

4.20. Principais estimativas e julgamentos apresentados

A OMIClear analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

4.20.1. PROVISÕES

A OMIClear analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4.20.2. ATIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação / amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações / amortizações a reconhecer na Demonstração dos resultados de cada período.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Administração para os ativos e negócios em questão, considerando, sempre que possível, as práticas adotadas por empresas do sector ao nível internacional.

4.20.3. IMPARIDADE

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da OMIClear, tais como: *i)* a disponibilidade futura de financiamento; e *ii)* o custo de capital ou quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à OMIClear.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

4.20.4. IMPOSTOS DIFERIDOS ATIVOS

A OMIClear tem reconhecido nas suas contas impostos diferidos ativos sobre o prejuízo do exercício e são reconhecidos unicamente porque existem expectativas razoáveis de lucros tributáveis futuros suficientes para a sua utilização. Este é calculado utilizando as taxas de tributação em vigor.

No final de cada período é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

4.21. Acontecimentos após a data do Balanço

Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data das demonstrações financeiras são refletidos nas demonstrações financeiras da Empresa. Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data das demonstrações financeiras são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se considerados materiais.



5 Fluxos de caixa

5.1. Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

A OMIClear não possui qualquer saldo de Caixa ou equivalente de caixa com restrições de utilização, para os períodos apresentados.

5.2. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa apresenta os seguintes valores:

	31-12-2022	31-12-2021
Caixa	1 279	1 279
Depósitos bancários	14 261 498	10 850 676
	14 262 777	10 851 955

O detalhe do montante considerado como saldo final na rubrica de Caixa e equivalentes de caixa para efeitos da elaboração da demonstração dos fluxos de caixa para o período findo em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 é como segue:

	31-12-2022	31-12-2021
Numerário		
- Caixa	1 279	1 279
	1 279	1 279
Depósitos bancários		
- Depósitos à ordem	4 261 498	9 850 089
 Depósitos a prazo 	10 000 000	1 000 587
	14 261 498	10 850 676
	14 262 777	10 851 955

O depósito a prazo no valor de 10 000 000 Euros foi constituído no dia 11 de novembro de 2022 por um período de 3 meses, ou seja, a data de vencimento é a 09.02.2023.

6 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

6.1. Alterações nas normas

Não foram publicadas no presente período novas normas, alterações ou interpretações efetuadas a normas existentes que devessem ser consideradas pela OMIClear.

6.2. Alterações nas políticas contabilísticas

Não se verificou no período qualquer alteração nas políticas contabilísticas consideradas na preparação das presentes demonstrações financeiras.

6.3. Alterações nas estimativas contabilísticas

Não se verificou no período qualquer alteração nas políticas contabilísticas consideradas na preparação das presentes demonstrações financeiras.

6.4. Erros de períodos anteriores

Não se verificou no período qualquer correção de erros identificados relativamente a períodos anteriores.

7 Ativos fixos tangíveis

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2021 os movimentos registados em rubricas de ativo fixo tangível foram como se segue:

Movimentos nos ativos fixos tangíveis - 2021

	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
1 de janeiro de 2021				
Custo de aquisição	40 192	1 815 801	5 675	1 861 668
Depreciações acumuladas	(40 192)	(1 804 612)	(3 069)	(1 847 873)
Valor líquido		11 189	2 606	13 795
Adições	-	-	-	-
Depreciação - período		(4 047)	(2 606)	(6 653)
Valor líquido	-	7 142	-	7 142
31 de dezembro de 2021		_		
Custo de aquisição	40 192	1 815 801	5 675	1 861 668
Depreciações acumuladas	(40 192)	(1 808 659)	(5 675)	(1 854 526)
Valor líquido		7 142		7 142

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2022 os movimentos registados em rubricas de ativo fixo tangível foram como se segue:

Movimentos nos ativos fixos tangíveis - 2022

	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
1 de janeiro de 2022				
Custo de aquisição	40 192	1 815 801	5 675	1 861 668
Depreciações acumuladas	(40 192)	(1 808 659)	(5 675)	(1 854 526)
Valor líquido		7 142		7 142
Adições	-	2 124	191	2 315
Depreciação - período		(3 227)	(13)	(3 240)
Valor líquido		6 039	178	6 217
31 de dezembro de 2022				
Custo de aquisição	40 192	1 817 925	5 866	1 863 983
Depreciações acumuladas	(40 192)	(1 811 886)	(5 688)	(1 857 766)
Valor líquido		6 039	178	6 217

As depreciações dos ativos fixos tangíveis estão reconhecidas na rubrica Gastos / reversões de depreciação e de amortização da Demonstração dos resultados pela sua totalidade.

A 31 de dezembro de 2022, as depreciações de ativos fixos tangíveis ascenderam a 3 240 euros.

A adição de ativos fixos tangíveis no período findo em 31 de dezembro de 2022 foram essencialmente equipamentos informáticos.

8 Ativos Intangíveis

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2021 os movimentos registados em rubricas de ativo fixo intangível foram como se segue:

Movimentos nos ativos fixos tangíveis - 2021

	Projetos de desenvolvimento	Programas de Computador	Outros ativos intangíveis	Total
1 de janeiro de 2021				
Custo de aquisição	187 309	23 777	786 447	997 533
Depreciações acumuladas	(43 722)	(23 458)	(785 459)	(852 640)
Valor líquido	143 587	319	988	144 894
Adições	104 926	-	-	104 926
Depreciação - alienações	(52 436)	(319)	(988)	(53 744)
Valor líquido	196 077	<u> </u>	<u> </u>	196 077
31 de dezembro de 2021				_
Custo de aquisição	292 235	23 777	786 447	1 102 459
Depreciações acumuladas	(96 158)	(23 777)	(786 447)	(906 382)
Valor líquido	196 077		<u> </u>	196 077

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2022, os movimentos registados em rubricas de ativo fixo tangível foram como se segue:

Movimentos nos ativos fixos tangíveis - 2022

	Projetos de desenvolvimento	Programas de Computador	Outros ativos intangíveis	Total
1 de janeiro de 2022				
Custo de aquisição	292 235	23 777	786 447	1 102 459
Depreciações acumuladas	(96 158)	(23 777)	(786 447)	(906 382)
Valor líquido	196 077	<u> </u>	<u> </u>	196 077
Adições	117 150	-	-	117 150
Depreciação - período	(93 290)	<u>-</u>		(93 290)
Valor líquido	219 937	<u> </u>	<u> </u>	219 937
31 de dezembro de 2022				
Custo de aquisição	409 385	23 777	786 447	1 219 609
Depreciações acumuladas	(189 448)	(23 777)	(786 447)	(999 672)
Valor líquido	219 937			219 937

A adição de projetos de desenvolvimento está relacionada com o desenvolvimento da plataforma MIClear Weather.

A 31 de dezembro de 2022, as depreciações de ativos intangíveis ascenderam a 93 290 euros.

9 Outros investimentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 o montante de outros investimentos corresponde às contribuições mensais efetuadas pela Empresa para o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), nos termos da Lei nº 70/2013.

10 Impostos Diferidos

A Empresa procede à contabilização de impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e dos passivos para efeitos contabilísticos e de tributação.

A 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018 foram reconhecidos ativos por impostos diferidos associados ao prejuízo fiscal gerado no ano, no montante de 64.302 e 65.898 Euros, respetivamente. Estes impostos são passíveis de dedução ao imposto a pagar num período de 7 anos. A 31 de dezembro de 2022 foi utilizada a quantia de 37 350 Euros (2021: 71 522 Euros).

	Prejuízos fiscais
A 1 de janeiro de 2022	41 970
Período findo em 31 de dezembro Utilização por resultados Impostos diferidos sucursal	(37 350) (3 177)
Movimento do período	(40 526)
A 31 de dezembro de 2022	1 444

A 31 de dezembro de 2022 e 2021 não existem situações geradoras de passivos por impostos diferidos.

11 Outros Créditos a receber

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 a decomposição da rubrica de Outras contas a receber é como segue:

	31-12-2022			31-12-2021			
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total	
Outros Devedores							
OMIP SGPS (Nota 33)	596	-	596	-	-	-	
OMIP SA (Nota 33)	131 250	136 989	268 239	92 039	122 170	214 209	
Enagás (garantia)	-	175 000	175 000	-	175 000	175 000	
MIBGAS (Garantia)	-	21 000	21 000	-	21 000	21 000	
Outros	43 361	-	43 361	188	-	188	
Acréscimos de rendimentos							
Juros a receber	-	-	-	12 934	-	12 934	
Outros	3 000		3 000	46 462		46 462	
	178 207	332 989	511 196	151 623	318 170	469 793	
Imparidade			_			_	
	178 207	332 989	511 196	151 623	318 170	469 793	



A dívida do OMIP, SA, está relacionada com um contrato existente entre esta empresa e a OMIClear relativa à venda da plataforma do gestor integrado de garantias numa duração de 4 anos. Em 2022 iniciou-se outro contrato para desenvolvimento da mesma plataforma para o mercado do gás.

A rúbrica "Outros" tem a seguinte decomposição:

	31-12-2022	31-12-2021
ECC - Q4-2021	-	36 712
EMIR Galp	3 000	3 000
Acer	-	6 750
	3 000	46 462

Os valores referentes à ECC, dizem respeito ao acordo de cooperação existente entre a ECC e a OMIClear em que a primeira paga uma comissão por cada negócio efetuado com produtos da bolsa portuguesa. Este contrato terminou em fevereiro de 2022.

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

12 Clientes

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 a decomposição da rubrica de Clientes é como segue:

al
-
14
500
202
716
-
992)
724

A dívida de clientes terceiros da sucursal deve-se ao serviço do REMIT referente a dezembro de 2022. A maior parte deste valor é liquidado através de membro compensador, pelo que no mês seguinte o montante é transferido para a OMIClear sucursal.

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

A 31 de dezembro de 2022 o mapa de antiguidade de saldos das partes relacionadas é o seguinte:

MAPA DE ANTIGUIDADE DE SALDOS DA EMPRESA OMICLEAR

Nome do cliente	Valor balancete a 31-12-2022	Data de vencimento	Meses de Mora	Até 6 meses	6 a 12 meses	12 a 18 meses	18 a 24 meses	>24 meses
OMIP - Pólo Português, SGMR, SA	3 500	29/11/2022	1	3 500	-	-	-	
				3 500				

13 Estado e outros entes públicos

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 os saldos referentes às rubricas de Estado são como se segue:

	31-12-2022		31-12-	2021
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto sobre o rendimento - IRC	-	493 608	-	26 252
Imposto sobre o rendimento - IRC- Sucursal	-	108 284	-	50 018
Imposto sobre o rendimento - IRS	-	498 383	-	22 348
Imposto sobre o rendimento - IRS - Sucursal	-	1 510	-	3 260
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA	376 437	-	847 548	-
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA - Sucursal	-	34 689	-	29 478
Contribuições para a segurança social	-	20 338	-	22 115
Contribuições para a segurança social - Sucursal		1 563		3 851
	376 437	1 158 375	847 548	157 322

Para os períodos apresentados o saldo do Imposto sobre o rendimento - IRC tem a seguinte decomposição:

Detalhe da rubrica de IRC		
	31-12-2022	31-12-2021
Pagamento por conta	34 425	4 740
Pagamento Especial por conta	-	6 040
Pagamento por conta Sucursal	37 248	20 350
Retenção na fonte Sucursal	-	2 250
Retenções na fonte	226	44
Estimativa de IRC	(528 259)	(37 076)
Estimativa de IRC - Sucursal	(145 532)	(72 617)
	(601 892)	(76 270)

14 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 a OMIClear tem registado na rubrica de Diferimentos os seguintes saldos:

Diferimentos ativos		
	31-12-2022	31-12-2021
Seguros	4 077	5 328
Rendas	3 335	3 335
Outros	58 323	38 048
	65 735	46 711

Diferimentos Passivos

		31-12-2022			31-12-2021	
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Contratos locação	131 250 131 250	136 989 136 989	268 239 268 239	92 039 92 039	122 170 122 170	214 209 214 209

Os diferimentos passivos referem-se aos valores dos contratos de locação da Plataforma GIG e SEN. O primeiro teve início em 01 de julho de 2021 e o segundo teve início em 01 de janeiro de 2022. Ambos têm uma duração de 4 anos.



15 Outros ativos e passivos financeiros

As garantias em numerário encontram-se registadas em rubricas do ativo e passivo.

A 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, os valores reconhecidos no balanço são os seguintes:

	31-12-2022	31-12-2021
Depósitos de garantia dos participantes	2 536 962 599	1 271 725 450
Valores a entregar aos participantes	(2 536 962 390)	(1 271 725 214)
	209	236

A diferença entre as garantias a pagar aos membros e o depósito de garantias em 2022 e 2021 deve-se a juros de uma instituição bancária que apenas são recebidos trimestralmente.

16 Capital Subscrito

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 o capital social da OMIClear, no montante de 7 500 000 Euros, encontrava-se totalmente realizado e era composto por 750 000 ações, de valor nominal de 10 Euros cada.

O detalhe do capital social a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 é como segue:

	% participação	Capital
OMIP SGMR	50,00%	3 750 000
OMIE	50,00%	3 750 000
	100,00%	7 500 000

17 Prestações suplementares

Os acionistas deliberaram em dezembro de 2017 um reforço dos capitais próprios através de prestações suplementares.

Estas derivaram da conversão da totalidade do remanescente de créditos de suprimentos (excluindo juros), de igual montante, aportados pelas acionistas à Sociedade no âmbito de contratos de suprimentos celebrados em dezembro de 2015, no montante global de 525 835 Euros (quinhentos e vinte e cinco mil oitocentos e trinta e cinco euros).

18 Reservas legais e outras reservas

As rubricas de Reservas legais e outras reservas registaram os seguintes movimentos durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021:

	Reserva legal	Reserva SIG.B	Outras reservas	Total
31 de dezembro de 2020	237 408	1 875 000	66 895	2 179 303
Aplicação do resultado do período	54 054	-	-	54 054
31 de dezembro de 2021	291 462	1 875 000	66 895	2 233 357

De acordo com a legislação em vigor, pelo menos 10% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa e só pode ser utilizada para cobertura de prejuízos depois de esgotadas as outras reservas ou incorporada no capital.

Em 2022 o resultado líquido de 2021 foi transferido para resultados transitados, reservas legais e distribuição de dividendos.

A reserva SIG.B, no valor de 1 875 000 Euros nos termos da legislação aplicável, constitui os recursos próprios da OMIClear a utilizar em caso de cascata devida a um incumprimento.

19 Provisões

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 o detalhe da rúbrica de provisões é como segue:

	2022
A 31 de dezembro 2021	70 000
Reforço no período Utilização	- -
A 31 de dezembro 2022	70 000

Em 2022, não houve reforço da provisão relativa à incerteza quanto aos valores que a OMIClear irá receber da empresa regulada OMIP, SA. A empresa desenvolveu para esta, a Plataforma do Gestor integrado de garantias

20 Fornecedores

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 a decomposição da rubrica de Fornecedores, integralmente correntes, é como segue:

	31-12-2022	31-12-2021
Fornecedores	141 410	72 728
	141 410	72 728



21 Outras dívidas a pagar Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 o detalhe da rubrica de Outras dívidas a pagar é como segue:

		31-12-2022			31-12-2021	
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Fornecedores investimentos						
Fornecedores			_	59 557		59 557
	-	_	-	59 557	_	59 557
Outros credores						
OMIP SGMR (Nota 33)	73 252	-	73 252	87 247	-	87 247
OMIE (Nota 33)	-	-	-	172 425	-	172 425
Juros a pagar	5 631	-	5 631	-	-	-
Outros	87 106	_	87 106	41 471	_	41 471
	165 989	-	165 989	301 143		301 143
Credores por acréscimos de gastos						
Férias e subsídio de férias	32 211	-	32 211	30 584	-	30 584
Outros gastos com o pessoal	65 800	-	65 800	51 816	-	51 816
Prémios de produtividade	220 674	-	220 674	197 565	-	197 565
Remunerações aos orgãos sociais	53 919	-	53 919	37 000	-	37 000
Outros - Sucursal	97 716		97 716	5 316	-	5 316
Outros	36 783		36 783	133 790		133 790
	507 103		507 103	456 072		456 072
	673 092		673 092	816 771	-	816 771

O valor de Outros Credores por Acréscimo de gastos refere-se a:

	31-12-2022	31-12-2021
- Prestação serviços dos <i>market makers</i>	4 535	22 311
- Prestação serviços dos IOB'S	4 072	17 007
- CMVM	1 500	3 000
- ONI	3 170	3 170
- EY	3 250	3 000
- Premium Minds	12 960	26 160
- Condomínio	-	255
- Descontel	-	2 000
- Modelo de Risco	-	35 000
- Validação SWIFT	-	10 800
- Advogados	1 000	1 000
- Deloitte	-	7 050
- Desp Representação e Deslocação	3 488	1 919
- Outros	2 808	1 118
	36 783	133 790
	31-12-2022	31-12-2021
- Serviços REMIT - OMIE	91 667	-
- OMIE	6 050	5 316
	97 716	5 316

22 Serviços prestados

O montante de Serviços prestados reconhecido na Demonstração dos resultados é detalhado como se seque:

	31-12-2022	31-12-2021
RRM (Remitt)	1 590 702 874 254	1 451 088 1 209 853
Comissões de mercado Gestor Integrado de Garantias	718 847	469 054
Acordo ECC EMIR Reporting	16 585 58 670	189 413 62 200
Formação	27 075	19 936
	3 286 133	3 401 544

Em outubro de 2019, a OMIClear iniciou o serviço integrado de reporte REMIT o qual abrange diferentes obrigações de *reporting*. A diferença positiva dessa rúbrica deve-se ao aumento desse serviço, acrescido da taxa Acer que foi igualmente cobrada aos agentes.

Aqui realçamos a diminuição das comissões de mercado e o aumento do gestor integrado de garantias. Este aumento deve-se à nova plataforma de gás.

23 Fornecimentos e Serviços Externos

O detalhe dos custos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

31-12-2022	31-12-2021
743 760	678 909
84 753	34 536
74 125	75 124
24 900	14 175
19 554	18 807
10 188	9 401
46 143	12 225
1 003 423	843 177
	743 760 84 753 74 125 24 900 19 554 10 188 46 143

A rúbrica mais relevante dos Fornecimentos e serviços externos é a dos trabalhos especializados que incluem essencialmente: *i*) trabalhos de manutenção de sistemas e acessos a plataformas informáticas, e *ii*) fees de gestão que compensam dentro do grupo o esforço dedicado pelos restantes colaboradores do grupo à OMIClear.

O aumento da rúbrica trabalhos especializados deve-se: *i)* Manutenção da plataforma GIG; *ii)* manutenção dos sistemas informáticos, *iii)* serviços jurídicos; *iv)* auditorias;

24 Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal incorridos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram como segue:

	31-12-2022	31-12-2021
Remunerações		
Orgãos sociais	310 538	347 073
Pessoal	618 712	578 190
Pessoal - Sucursal	47 093	77 586
	976 343	1 002 849
Encargos sobre remunerações	161 736	158 563
Encargos sobre remunerações - Sucursal	15 406	25 323
Outros	12 807	14 416
	189 949	198 302
	1 166 292	1 201 151

O número médio de colaboradores da OMIClear em 2022 foi de 9 (2021: 12).

25 Outros rendimentos

A rubrica de Outros rendimentos apresenta a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
Rendimentos Gestão colateral em numerário	2 757 197	512 022
Fees de gestão (Nota 33)	105 892	105 892
Outros	6 926	1 097
	2 870 015	619 011

O valor das garantias, corresponde a um rendimento operacional e encontra-se relacionado com os rendimentos de capital recebidos pela gestão das garantias depositadas na OMIClear. A partir de outubro de 2019, os juros foram substituídos por comissões de custódia. Estas são superiores comparativamente ao período homólogo de 2021 devido ao aumento das garantias prestadas pelos membros.

Na rubrica *Fees* de gestão estão incluídos os débitos referentes à participação de funcionários da OMIClear em tarefas de gestão do OMIP.

26 Outros gastos

A rubrica de Outros gastos apresenta a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
Serviços prestados por empresas do Grupo (Nota 33)	184 000	184 000
RRM (Remitt)	750 000	763 250
Custos com operações de mercado	39 711	127 991
Quotizações	27 861	25 460
Impostos	4 881	1 686
Outros	13 847	2 629
	1 020 300	1 105 016

Os gastos reconhecidos com operações do mercado a dezembro de 2022 e 2021 resultaram das comissões fixas cobradas pelos criadores de mercado (*Market Makers*) e *IOB* s e também pelo Regulador CMVM.

Os custos relativamente ao *Remit*, são comissões pagas ao OMIP e ao OMIE, visto serem utilizados recursos destas duas empresas neste serviço.

27 Gastos Financeiros

O detalhe dos gastos financeiros nos períodos de 2022 e 2021 é como segue:

 Juros e gastos similares
 50 993
 36 065

 50 993
 36 065

28 Imposto sobre o rendimento

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 a rubrica de Imposto sobre o rendimento do período apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2022	31-12-2021
Imposto sobre o rendimento corrente Imposto sobre o rendimento diferido	673 791 37 350	109 693 71 522
·	711 141	181 215

28.1. Impostos diferidos

Em 31 de dezembro de 2022 não foi reconhecido qualquer ativo por imposto diferido.

Relativamente a passivos por impostos diferidos, em 31 de dezembro de 2022 não existe qualquer situação geradora.

28.2. Reconciliação da taxa de imposto

A reconciliação da taxa efetiva de imposto nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022e 2021 é evidenciada como segue:

	31-12-2022		31-12	2-2021
Resultado antes de imposto Taxa de imposto	25.000 17,0%	2.219.980 21,0%	15.000 17,0%	706.760 21,0%
	4 250	466 196	2 550	92 212
	47	0 446	94	762
Gastos não aceites	2	64	7	442
Rendimentos não tributados	(2	925)	`	673)
Derrama	33	485	6	812
Derrama Estadual	21	969		-
Tributação autónoma	5 020 2 255		255	
Impacto Imposto Sucursal	145 532 72 617		617	
Ativo por imposto diferido	37 350 71 522		522	
Dedução Imposto do Prejuízo Fiscal	- (7		522)	
	71	1 141	181	215
Imposto sobre o rendimento corrente	528	3 259	37	076
Impacto Imposto Sucursal	14	5 532	72	617
Ativo por imposto diferido	37	350	71	522
Imposto sobre o rendimento	71	1 141	181	215

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto nas demonstrações financeiras é conforme se segue:

	31-12-2022	31-12-2021
Até 25 000 Euros	17,00%	17,00%
Restante valor	21,00%	21,00%
Derrama	1,50%	1,50%
	20,50%	20,50%

29 Dividendos

A OMIClear pagou dividendos durante o período findo em 31 de dezembro de 2022 no valor de 100 000 Euros aos acionistas OMIP SGMR e OMIE, na proporção das participações no capital da empresa (Em 2021: 100 000 Euros).

30 Compromissos

A 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 não existiam outros compromissos assumidos pela Empresa e não refletidos nas demonstrações financeiras.

31 Contingências

PASSIVOS CONTINGENTES

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 a OMIClear não apresenta qualquer passivo contingente.

ATIVOS CONTINGENTES

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 a OMIClear não apresenta qualquer ativo contingente.

32 Informações exigidas por diplomas legais

Nos termos do n.º 1 do art.º 21º do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, a OMIClear confirma não ser devedora de quaisquer contribuições vencidas à Segurança Social; mais informa não ser devedora de qualquer dívida perante a Fazenda Nacional.

33 Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a OMIClear era detida em 50% pelo OMIP – Polo Português, S.G.M.R., S.A. e em 50% pelo OMI – Polo Español, S.A. (OMIE).

NATUREZA DO RELACIONAMENTO COM AS PARTES RELACIONADAS:

Acionistas:

- OMIP Polo Português, SGMR, SA
- OMI Polo Espanõl, SA (OMIE)

Outras partes relacionadas:

- OMIP Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, SA
- REN Redes Energéticas Nacionais, SA.
- REN Serviços, SA.
- Caixa Geral de Depósitos
- Banco Comercial Português, SA

33.1. Transações com acionistas:

Durante os períodos apresentados a OMIClear efetuou as seguintes transações com os acionistas:

	31-12-2022	31-12-2021
Serviços prestados		
OMIP SGMR (Nota 22)	85 344	85 344
	85 344	85 344
	31-12-2022	31-12-2021
Compras de serviços	31-12-2022	31-12-2021
Compras de serviços OMIP SGMR (Nota 26)	31-12-2022 384 000	31-12-2021 384 000



33.2. Saldos devedores e credores com acionistas

No final dos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 os saldos resultantes de transações efetuadas com os acionistas são as seguintes:

	31-12-2022	31-12-2021
Clientes		
OMIE (nota 12)	-	-
OMIP SGMR (nota 12)	3 500	4 500
	3 500	4 500
Outras dívidas a pagar		
OMIP SGMR (nota 21)	73 252	87 247
OMIE (nota 21)		172 425
	73 252	259.672

33.3. Transações com outras partes relacionadas:

Durante os períodos apresentados a OMIClear efetuou as seguintes transações com as seguintes entidades:

	31-12-2022	31-12-2021
Serviços prestados		
OMIP SGPS (Nota 25)	20 548	20 548
OMIP, SA (nota 22)	718 847	469 054
	739 395	489 601

33.4. Saldos devedores e credores com outras partes relacionadas:

No final dos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 os saldos resultantes de transações efetuadas com outras partes relacionadas são as seguintes:

	31-12-2022	31-12-2021	
Outros créditos a receber			
OMIP SGPS (nota 11)	596	-	
OMIP, SA (nota 11)	268 239	214 209	
	268 835	214 209	

33.5. Remunerações da Administração

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 as remunerações auferidas pelos órgãos executivos do Conselho de Administração da OMIClear foram as seguintes:

	31-12-2022	31-12-2021
Remunerações	121 748	108 026
Senhas de Presença	164 790	193 949
Prémios e gratificações	24 000	45 097
	310 538	347 073

34 Eventos subsequentes

Até à data de aprovação das presentes demonstrações financeiras, a Administração não tomou conhecimento de quaisquer eventos subsequentes que devam ser alvo de registo ou divulgação nas mesmas.

35 Proposta de aplicação de resultados

O Conselho de Administração, nos termos e para os efeitos do artigo 25.º dos Estatutos da Sociedade, deliberou propor que o resultado líquido do exercício de 2022, no valor de €2 112 243 (Dois milhões cento e doze mil e duzentos e quarenta e três euros), tenha a seguinte aplicação:

Para Reservas Legais	€211 224,30
Para Distribuição de Dividendos	€1 400 000,00
Para Resultados Transitados	€501 018 70

Lisboa, 22 de março de 2023



O Conselho de Administração

Martim Bleck de Vasconcelos e Sá

Carmen Becerril Martinez

José Manuel Amado da Silva

María Raquel Cabezudo Benito

Raul Yunta Huete

Monica Guardado Rodriguez

Contabilista Certificado

Manuela Lopes dos Santos

Técnico de contas, n.º 85946



ANEXOS



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

01/02



Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A. Avenida da República, 90-6° 1600-206 Lisboa Portugal Tel: +351 217 912 000 Fax: +351 217 957 586 www.ey.com

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de OMIClear – C.C., S.A. (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 2.552.598.489 euros e um total de capital próprio de 13.324.983 euros, incluindo um resultado líquido de 2.112.243 euros), a Demonstração dos Resultados por Natureza, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração de Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de OMIClear – C.C., S.A. em 31 de dezembro de 2022, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística:
- elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

02/02



OMIClear - C.C., S.A. Certificação Legal das Contas 31 de dezembro de 2022

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e aprropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 12 de abril de 2023

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Representada por:

Assinado por: **RUI ABEL SERRA MARTINS** Num. de Identificação: 09133435 Data: 2023.04.12 16:49:27+01'00'

Rui Abel Serra Martins - ROC n.º 1119 Registado na CMVM com o n.º 20160731

2/2



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

01/02



Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A. Fax: +351 217 957 586 Avenida da República, 90-6° www.ey.com 1600-206 Lisboa Portugal

Tel: +351 217 912 000

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Em cumprimento do disposto no artigo 420 al. g) do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa acão fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração de OMIClear -C.C., S.A. (a Entidade), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

No decurso do exercício, acompanhámos a atividade da Entidade tendo efetuado os seguintes procedimentos:

- Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes
- Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à Entidade ou por ela recebidos em garantia,
- · Verificámos a adequacidade dos documentos de prestação de contas;
- Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados nas contas conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da Entidade;
- Fiscalizámos a eficácia do sistema de gestão de riscos, dos sistemas de controlo interno e do sistema de
- Confirmámos que o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Natureza, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração de Fluxos de Caixa e o Anexo, satisfazem os requisitos legais aplicáveis e refletem a posição dos registos contabilísticos no final do
- Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade; e
- Cumprimos as demais atribuições constantes da lei.

No decurso dos nossos atos de verificação e validação que efetuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal de contas que efetuámos, foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

02/02



Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A. Fax: +351 217 957 586 Avenida da República, 90-6° www.ey.com 1600-206 Lisboa Portugal

Tel: +351 217 912 000

Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Procedemos à ação de fiscalização de OMIClear - C.C., S.A. (a Entidade) nos termos do artigo 420 do Código das Sociedades Comerciais, em resultado da qual somos de parecer que:

- (a) A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão do exercício de 2022 cumpre com os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) O Relatório de Gestão do exercício de 2022 satisfaz os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais; e
- O Balanço, a Demonstração dos Resultados por Natureza, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração de Fluxos de Caixa e o Anexo do exercício de 2022, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis.

Lisboa, 12 de abril de 2023

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Representada por:

Assinado por: RUI ABEL SERRA MARTINS Num. de Identificação: 09133435 Data: 2023.04.12 16:49:50+01'00'

Rui Abel Serra Martins - ROC n.º 1119 Registado na CMVM com o n.º 20160731

Sociedade Anónima - Capital Social 1.340.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 20161480 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários Contribuinte N.º 505 988 283 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número A member firm of Ernst & Young Global Limited



